

ANNO XLIII

JOÃO PESSOA — Terça-feira, 26 de fevereiro de 1935

NUMERO 48

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

A MISSÃO SOUSA COSTA CONTINÚA MUITO HOMENAGEADA PELOS ALTOS CÍRCULOS FINANCEIROS DO VELHO MUNDO

A TRAGÉDIA DO CHACO. — O SENADOR JOSÉ AMÉRICO E A PRESIDÊNCIA DO SENADO. — EM SANTA CATARINA UM INDIVÍDUO ABSOLVIDO PELO JURY FOI LYNCHADO PELO PÔVO. — FALLECEU, NO RIO, O EX-MINISTRO MIGUEL CALMON. — O PRIMEIRO GRANDE BAILE DO CARNAVAL DE 1935 CONSTITUIU UM SUCESSO SEM PRECEDENTES. — VARIAS NOTÍCIAS DE TODA PARTE

MORREU O EX-MINISTRO MIGUEL CALMON

RIO, 25 (Nacional) — Faleceu, às 8 horas de hoje, o dr. Miguel Calmon do Pin e Almeida, político baiano, ex-senador e ex-ministro da Agricultura. (A. B.).

CRITICADA UMA RESOLUÇÃO DA C. B. D.

RIO, 25 (Nacional) — Os meios desportistas criticam os dirigentes da Confederação Brasileira de Desportos por terem decidido o encontro entre o River Plate e o srath brasileiro, tendo a exigências dos argentinos que não permitiram no jogo com o Vasco da Gama mas somente com um srath, embora o River Plate ocupe o 5º lugar no campeonato argentino. (A. B.).

OS ARGENTINOS BATIDOS PELO "SCRATH" BRASILEIRO

RIO, 25 (Nacional) — O jogo entre o River Plate e o srath brasileiro correu fraquissimo devido a época de carnaval, todavia cheio de incidentes. No primeiro tempo verificou-se o empate. O jogo se encerrou com a vitória dos brasileiros. (A. B.).

FROVAS DE NATAÇÃO DISPUTADA

DAS DOMINGO, NO RIO

RIO, 25 (Nacional) — A Liga Carioca disputou hontem a prova de natação contínua, a mesma na travessia da baía da Guanabara, a qual foi vencida pelo representante do Estado do Espírito Santo, José Contini, em uma hora e 40 minutos. A prova foi bastante prejudicada devido à violência da maré. O segundo lugar coube a Aurino Almeida, do Fluminense F. C. e o terceiro a François Charnaux, do Fluminense F. C. (A. B.).

O verdadeiro objectivo da missão Sousa Costa

RIO, 25 (Nacional) — "A Nação" estuda em editorial, o verdadeiro objectivo da missão Sousa Costa a qual é informar, como determinou o presidente Getúlio Vargas, que como devedores honestos estamos empenhados no cumprimento das nossas obrigações mas não dispomos a marchar para a ruina total com a prática de sacrifícios superiores às nossas forças.

Não é o Brasil responsável pela crise que assobrava o mundo, e da qual soffremos os phe-nomenos reflexos. Faremos o possível para honrar os nossos compromissos e isto é, que estamos fazendo sem desvaneços e sem arremessos de imaginação, a embaixada especial que o Brasil enviou ao estrangeiro. (A. B.).

A REORGANIZAÇÃO DA MARINHA MERCANTE

RIO, 25 (Nacional) — Em reunião efectuada hontem a Federação dos Marítimos resolveu aprovar o projeto de reorganização da Marinha Mercante e indústria siderúrgica e construções navais de autoria do tecnico Sousa Pitanga, o qual se acha em estudos pelo governo. (A. B.).

ALTOS INTERESSES DE NOSSA MARINHA MERCANTE

RIO, 25 — O sr. José Maia Lacerda

VAE DEIXAR A INTERVENTORIA FLUMINENSE O COMANDANTE ARY PARREIRAS

RIO, 25 (Nacional) — Afirma-se que o commandante Ary Parreiras deixará a intervenção fluminense no dia da proclamação dos deputados eleitos. (A. B.).

O SR. JOÃO NEVES CONTRARIA, COM A ORIENTAÇÃO DE VARIOS DOS SEUS CORRELIGIONARIOS

RIO, 25 (Nacional) — Nos meios políticos oposicionistas afirma-se que o sr. João Neves da Fontoura mostra-se contrariadissimo com a falta de unidade de vistos dos seus correligionários no caso da Lei de Segurança Nacional.

Examinando a situação, a *A Nação* diz que a atitude dos mais eminentes elementos da oposição prima pela contradição, lembrando o referido jornal a ação dos srs. Adolpho Bergamini e Antonio Covello, trabalhando com a comissão que estuda o projeto referido. (A. B.).

O SENADO DEVERÁ COMECAR A FUNCIONAR EM MARÇO

RIO, 25 (Nacional) — Espera-se que por todo o mês de março comece a funcionar, praticamente o Senado da República, uma vez eleitos todos os governadores e senadores. (A. B.).

MATTO GROSSO VAI TER NOVO INTERVENTOR

RIO, 25 (Nacional) — Asseveram que o ministro Vicente Rão, no despacho de amanhã, levará para assinatura do presidente Getúlio Vargas, o decreto nomeando o sr. Fenelon Müller, irmão do capitão Felynho Müller, para o cargo de interventor federal de Matto Grosso, parecendo, segundo afirma o Correio da Manhã, ser esse facto o inicio do acordo na política daquela Estado. (A. B.).

O BRASIL NÃO PODE CONTINUAR INDIFFERENTE À TRAGÉDIA DO CHACO

RIO, 25 (Nacional) — A *Gazeta de Notícias* iniciou uma enquéte entre as personalidades marcantes do cenário nacional sob o título "O Brasil não pode continuar indiferente à tragédia do Chaco".

O primeiro a ser ouvido, o general Moreira Guimarães, aplaudiu calorosamente a iniciativa. (A. B.).

A REORGANIZAÇÃO DA MARINHA MERCANTE

RIO, 25 (Nacional) — Em reunião efectuada hontem a Federação dos Marítimos resolveu aprovar o projeto de reorganização da Marinha Mercante e indústria siderúrgica e construções navais de autoria do tecnico Sousa Pitanga, o qual se acha em estudos pelo governo. (A. B.).

ALTOS INTERESSES DE NOSSA MARINHA MERCANTE

RIO, 25 — O sr. José Maia Lacerda

tado, ao meio dia, hasteando a bandeira nacional em funeral. (A. B.).

SANCIONADA A LEI DE FIXAÇÃO DA FORÇA NAVAL PARA 1935

RIO, 25 (Nacional) — O presidente Getúlio Vargas sancionou a resolução legislativa que fixa a força naval para o corrente anno. (A. B.).

O SR. SALLÉS DE OLIVEIRA ESTÁ PREPARANDO A SUA MENSAGEM A CONSTITUÍTE

S. PAULO, 25 (Nacional) — O interventor Sallés de Oliveira trabalha assiduamente na elaboração da mensagem destinada a ser apresentada à Constituinte paulista, na acto da sua instalação. (A. B.).

VALIOSÍSSIMA IMAGEM DE CRISTO

SÃO JOÃO DO REY (Minas Gerais), 25 — Foi descoberta, aqui, prodigiosa imagem de Christo, pelo arquiteto Silva da Costa, a qual é considerada uma obra d'arte de interesse mundial. Segundo a opinião do mesmo, é a referida obra do fim do século dezoito. (A. B.).

A JUSTIÇA DAS RUAS

FLORIANÓPOLIS, 25 — Um facto que constitui espectáculo de grande sensação foi o que abalou a cidade de Lages. Tendo sido submetido a julgamento e absolvido o fazendeiro Cesario Waltrick, que, por motivos futeis assassinara Higino da Silva, populares indignados com essa decisãolyncharam o criminoso, que teve morte rápida. (A. B.).

ESTRANGEIRO

OS CONGELADOS INGLESES

LONDRES, 25 — Os meios comerciais londrinos calculam que o Brasil deverá pagar 6 milhões de libras de créditos comerciais britânicos congelados, dentro do mais curto prazo, provavelmente dentro de seis anos, preconizando-se a seguinte modalidade para esses pagamentos:

Seria lançado bonus representando a metade dos créditos na praça de Londres que a Inglaterra aceitaria mediante as condições de aumentar gradualmente a importação de algodão, carnes e outros produtos brasileiros, dando-se ao mesmo tempo o aumento da exportação de produtos ingleses para o Brasil. (A. B.).

CONTINUA A RECEBER HOMENAGENS A MISSÃO SOUSA COSTA

LONDRES, 25 — O "Bank of London and South America" ofereceu um banquete aos membros da missão financeira brasileira, que compareceram, acompanhados do embaixador Régis de Oliveira, do consul Oliveira Barbosa Carneiro e outros funcionários da embaixada brasileira aqui.

Além dos membros da Diretoria do Conselho Administrativo do referido Banco viam-se o sr. Pearce, presidente do "Lloyd's Bank" e outras personalidades dos meios financeiros desta cidade. (A. B.).

OS TÍTULOS DO "FUNDING"

LONDRES, 25 — O "Banco Rothschild" anuncia que os títulos definitivos das obrigações de cinco por cento de "funding" de 1931 estão divididos em parcelas de vinte e quarenta.

Consta que o governo brasileiro já tem prompts, para serem tracados, certificados provisórios emitidos em Londres. (A. B.).

O "FINANCIAL NEWS" OCCUPA-SE DA FALADA REDUCCAO DA TAXA DE EXPORTAÇÃO DO CAFÉ

LONDRES, 25 — O *Financial News* assinala, em editorial, que o minis-

tro Souza Costa havia declarado que o governo brasileiro não tentaria ceder à pressão dos membros trabalhistas do parlamento brasileiro, no sentido de ser reduzida a taxa de exportação do café, dizendo: "Os barcos relativas à proxima redução da taxa circulavam no mercado há varias semanas e tinham contribuído para uma accentuada baixa das cotações dos cafés brasileiros registradas, sobretudo o mês passado, porém a declaração do ministro do Brasil, acrescenta aquelle jornal, tinha contribuído para a alta das cotações do produto". (A. B.).

A IMPRENSA LONDrina E O ULTIMO DISCURSO DO SR. HITLER

LONDRES, 25 — A imprensa comenta com sympathy os termos consideráveis do discurso de Hitler no seu discurso perante 200 chefes nazis, durante a cerimónia commemorativa do 15º aniversário da fundação do Partido Nacional Socialista, referindo-se as negociações para a consolidação da paz na Europa. (A. B.).

(Conclui na 8.ª pag.)

Conselhos severos sobre o Jury Popular

RIO, 25 (Nacional) — O juiz Edgard Ribeiro Carneiro entrevistado pela *Gazeta de Notícias*, a propósito das modificações que se projectam introduzir na organização do Tribunal do Jury, ataca a instituição dizendo que vivemos numa época de especializações e de provisoriamento de conhecimentos, dos assumpcos para cada função, por isso considera o jury popular uma instituição condenada.

E acrescenta: "Sob o ponto de vista em que me coloco, nem mesmo para julgar os pequenos delitos, o jury serve". (A. B.).

CARNAVAL

SEÇÃO A CARGO DO ALMIRANTE MARINGA'

SUGESTOES AOS MARIDOS... FOLIOS

(Chronica de João Rabeca)

Járamos aconselharem a um homem casado, a um bom marido, que não é de sua natureza querer fazer nenhuma maldade, mas que possa ser seu lar, durante os bellos dias de reino de Momo, a deixar sua querida companheira em casa, com as panelas e os meninos... meter-lhe no frevo, cahir no passo, pintar o diabo a quatro, pela cidade afora.

Nunca! Um sujeito decente como eu, citado como sou, por um modelo de virtudes domésticas e além disto, de uma fidelidade canina ao lar, jamais aconselharia uma indignidade dessa ordem...

E digo mesmo: Quem for, como eu, um marido "modelo", tique em casa com sua mulherinha! Embora "ela não", nem "ela" "Colombiana"! Ela não pode brincar! Esta com um calio "deste tamanho" no peito. Ou então, não quer fazer a fantasia que desejava este anno. Qualquer que seja o motivo, faga das tramas corajosas e fique ao seu lado. Bole um disco na violota, vá para a janela com os meninos, compre roletes, brinque com o gato, etc. Eu acho isto tão bonito!

Mas, ha homens casados que não acham isto absolutamente "bonito". Julgam mesmo que, a não haver gente em casa com a "velha na rá", nada tem a importância precisa, para fazê-los perder um Carnaval.

"A mulher não pode ou não quer brincar? Não tem importância! Elle brinca mesmo sôzinha!" Eu acho isto horrivel, e repreendo a custa meu horror que dedico a esses homens sem juizo, estas ligeiras sugestões sobre o cao.

Vou apresentar minhas "receitas" por ordem afim de não atrapalhar!

— Não empregue meios violentos. Quando sua esposa disser: "Você não deve brincar, deixando-me sozinha em casa!", responda: "Só não posso brincar no Recife! Ante que não faria gozo sua filha!" E um bom começo.

II. Desde esse primeiro "chique", comece a chegar em casa carregado de presentes para sua adorada mulherinha. Não se esqueça da sogra! As sogras têm uma importância capital, nessas assumpções! As mães, quando chegam a esta última categoria, adquirem dupla visão... Use a mais suplil diplomacia para collocar essa força terrível em terreno "neutro" em então estará tudo perdido...

III. — Preparando assim o terreno, com carinho e gosto, chegue em casa, uns dias antes do Carnaval, todo tristonho, pensativo, e mesmo sem apetite. Continue nessa atitude até que chame a atenção de todos para seu aspecto, que deve ser de um verdadeiro mártir. A querida esposa, naturalmente, perguntará por que está triste, o que tem, etc. Responda, com olhos marejados de lágrimas, que um amigo que você adora, com quem brinca no inverno, que fedeia, etc., (afete bem o maracá) acaba de cair do inverno, onde reside há anos, com uma doença gravíssima, incurável mortal. E continue, limpando os olhos.

Não escapa, contudo! Iai foi desculpado por quatorze medicos e doze enfermeiros! Até uma parteira que conduz a família fui visitado e saiu dizendo que elle não verá quarta-feira de cinzas!

E 40 detalhes:

"Vou me abe, querida? E' igual que eu sempre lhe falo. O Francisco... O Chico, você não o conhece porra, quando nos casamos, já ele morava fôra... E' uma doença terrível. Os medicos ainda não acreditaram. Uns dizem que é uma aneurisma no fígado, outros que é pneumonia no estômago e a parteira ju-

rou como estavam todos enganados e aquilo é uma enterite no coração!

E, com um ar solenne:

— Ainda mesmo que eu pudesse brincar o Carnaval, eu não teria tempo! O meu lugar é ao lado do meu pobre amigol Se ate sábado elle não tiver melhora, em três passar as noites parte dos dias à sua cabeceira, na Casa de Saúde. So virei em casa cedo!

Fara evitar futuras complicações, afante:

— Sô não te levo, assim como tua mãe, para me ajudarem a cumprir este dever, porque cuvi o dr. Oliveira que a doença é damnada de constância... para "no vento"... Se não, eu te levava.

Aplicada com cuidado e arte, esta prelema mentira estratégica dá, sem pre, resultados magníficos.

IV. — Se não puder arranjar um amigo nas condições prescritas, não desanime. Arriene, com uma cara indignada, um balanço urgente, em que se a precise trabalhar dia e noite, na casa comercial em que o socio está impresto. E grite, rasteja:

— Isto só por cima! Além de não brincar o Carnaval, tenho de passar o trabalho! Que vida de burro!

Having admiração da cara-metade, que naturalmente extrairia um balanço assim, em março, arranje uma explicação qualquer, sobre o caso. Elle se conformará, imediatamente, porque, como todas as mulheres, não entenderá patavina de commercio.

No sábado, e demais dias da folia saia de casa, tristemente para trabalhar no tal "maldito balanço".

V. — Se estas "receitas", por qualquer circunstância, não lhe servirem, ha ainda um recurso aconselhado: "Ten dinheiro?" Pois então vá brincar no Recife! Ante que umas compras urgentes. Movela roupas, sapatos etc. Diga que tudo no Recife é mais barato, e que, em vista da não poder brincar este anno, vai aproveitar o tempo indo até lá adquirir, baratinhos, os objectos de que tanto precisa. Sua esposa ainda lhe agra, decê! Pinta as caras más, não se esqueça de uma couça! Traga os objectos! Traga o que prometeu! Traga porque, em caso contrario, não me responsabilizo pelas consequências.

E, para terminar: Essas ideias são, exclusivamente para os homens sem juizo. Quem quiser seguir o meu exemplo, não faça nada dessas coisas. E' muito feio.

VI. — João Rabeca, folião aposentado.

"CLUBE DOS DIARIOS"

O QUE ESTE CENTRO DIVERSIFICAL PROJETA PARA AS FESTAS DE ENTRADO — A ORNAMENTAÇÃO — AS DANSAS

A ornamentação do "Clube dos Diários" de que já nos temos ocupado em outros registos e que foi inspirada em assumidos marinheiros, vai constituir, sem dúvida, a nota importante do seu carnaval de 35.

Trata-se de um trabalho de muita imaginação do engenheiro Danti Almeidense, o qual não só idealizou transplantar para o vasto salão do clube, a flora e fauna marinhas como soube collocar entre os animais e as plantas que povam o prédio, pretzeladas do atlântico, serões encantadores, ou o velho Neptuno no seu throno de rei, fiscalizando todo aquelle vasto domínio que a mitologia lhe deu.

No alto, só é a flor dagua, ondula, se avolumam e se arrebatam em um velludo afronta, pedremente, as iras do mar. Tudo isto, o pincel de Danti Almeidense, com a melhor harmonia de cores, deve conseguir, dando-lhes vida e movimento, com o recurso da grafografia, arte que elle sabe manejá com a segurança de mestre.

— VAI SAIR OS "INDIOS TABAJARAS"

Atendendo ao appello feito pela imprensa, a fim de que se exhibisse no carnaval deste anno, a guerra entre os índios tabajaras resolvem dar a nota do Carnaval deste anno, tendo o seu esforço caciique que dirige a seguinte mensagem:

"Ilustre e branco Almirante Maringá: Nós os da valente e indomável tribo dos Tabajaras, honrando as tradições dos nossos maiores, resolvemos tomar parte nos folguedos carnavalescos do presente anno, com as nossas aterradoras inibiás e todo o material de guerra necessário. Assim seja. Bravos aos habitantes da

A presidencia do sr. Eduardo Cunha entendeu que era de realizar um Carnaval sem exemplos, proporcionando aos seus associados a melhor festa de entrado de quantas se tem de verificar ali. Assim é que contracou também excelente orchestra de 16 professores, a qual sob a direcção do maestro Olegário de Lúna Frazão, tocará no dia de sábado e nas noites carnavalescas de domingo, segunda e terça-feira. No domingo, haverá uma interessante matinée, dedicada às crianças, o que será motivo de justa alegria a pellizada. A essa festa, as crianças devem comparecer fantasiadas, havendo distribuição de balas e um premio aquela que, a criterio de uma comissão julgadora, apresentar o treje mais original.

A Directoria do "Clube dos Diários" resolreu considerar como ingresso as festas, o cartão que cada socio terá de recorrer da respectiva Secretaria.

Também a Directoria resolveu que para o baile de sábado sera obrigatorio o uso do smoking para os homens.

— SCARO BRANCO" O BAILE CARNAVALESCO DE SABADO ULTIMO

Constituiu a concepção de grande relevo social, a festa que o "Cabo Branco" levou a effeito no sábado ultimo. Considerando-se presumisse dado o interesse de que a direcção, a quem a "Cabo Branco" correse com grande animação, lhe estava de suor de supor que ella alcançaria o deslaque que conseguira.

Destaque em tudo. No comparecimento que foi vultoso e selecto; na orquestra, que hada deixou a desejar; finalmente, na sua ornamentação, que embora inspirada em assuntos carnavalescos, foi muito bem idealizada, finalmente, no seu serviço de buffet, que foi excellente.

Foi portanto, nesse ambiente de alegria, que as dansas se realizarão e poderão se prolongar ate madrugada alta, demonstrando, todos, estarem possuidos da melhor impressão. E não era sem motivo que tanto acontecia.

— PRETENDE DISPUTAR ALGUM CONCURSO?

— Mônimo que me livre da tentação. Pra não ter despeção, nem inflingir aos meus companheiros momentos de desgosto, preferi estar com o meu valente bloco FORA DE CONCURSO. E' muito melhor assim. Queremos nos divertir e atender ao appello do digno povo conterraneo. Nada de concursos. Concurso é intriga e temos amigos em todos os blocos e cidades da cidade. O povo que nos classifica.

— Qual a bateria, maestro?

— Temos completa em saxofones, clarinetos, violinos, pistões, trombones, violões, banjos e percussão, o que já chega pra alguma cosa!

Estamos ensaiando em nossa sede, que é a avenida Capitão José Pessôa, Terça-feira faremos um ensaio publico pelo bairro, para corrigir as falhas que porventura houver e, na quinta-feira sera o dia do ensaio geral, quando visitaremos as redações dos jornais e as sedes dos Clubes dos "Diários" e "Astréa".

— Vão tomar parte na recepção no Rio Mônimo?

— A esse respeito, tivemos convite do "Clube Astréa" e vamos atender ao appello, a fim de também emprestar o nosso desvaloso a recepção carinhosa que os fiéis subditos de Sua Magestade lhe vão prestar.

— Qual o repertorio do bloco?

— De caboclo posso citar, por agora: marchas-frevo: SATANAZ NA

constituiu a concepção de grande relevo social, a festa que o "Cabo Branco" levou a effeito no sábado ultimo. Considerando-se presumisse dado o interesse de que a direcção, a quem a "Cabo Branco" correse com grande animação, lhe estava de suor de supor que ella alcançaria o deslaque que conseguira.

Destaque em tudo. No comparecimento que foi vultoso e selecto; na orquestra, que hada deixou a desejar; finalmente, na sua ornamentação, que embora inspirada em assuntos carnavalescos, foi muito bem idealizada, finalmente, no seu serviço de buffet, que foi excellente.

Foi portanto, nesse ambiente de alegria, que as dansas se realizarão e poderão se prolongar ate madrugada alta, demonstrando, todos, estarem possuidos da melhor impressão. E não era sem motivo que tanto acontecia.

— PRETENDE DISPUTAR ALGUM CONCURSO?

— Mônimo que me livre da tentação. Pra não ter despeção, nem inflingir aos meus companheiros momentos de desgosto, preferi estar com o meu valente bloco FORA DE CONCURSO. E' muito melhor assim. Queremos nos divertir e atender ao appello do digno povo conterraneo. Nada de concursos. Concurso é intriga e temos amigos em todos os blocos e cidades da cidade. O povo que nos classifica.

— Qual a bateria, maestro?

— Temos completa em saxofones, clarinetos, violinos, pistões, trombones, violões, banjos e percussão, o que já chega pra alguma cosa!

Estamos ensaiando em nossa sede, que é a avenida Capitão José Pessôa, Terça-feira faremos um ensaio publico pelo bairro, para corrigir as falhas que porventura houver e, na quinta-feira sera o dia do ensaio geral, quando visitaremos as redações dos jornais e as sedes dos Clubes dos "Diários" e "Astréa".

— Vão tomar parte na recepção no Rio Mônimo?

— A esse respeito, tivemos convite do "Clube Astréa" e vamos atender ao appello, a fim de também emprestar o nosso desvaloso a recepção carinhosa que os fiéis subditos de Sua Magestade lhe vão prestar.

— Qual o repertorio do bloco?

— De caboclo posso citar, por agora: marchas-frevo: SATANAZ NA

constituiu a concepção de grande relevo social, a festa que o "Cabo Branco" levou a effeito no sábado ultimo. Considerando-se presumisse dado o interesse de que a direcção, a quem a "Cabo Branco" correse com grande animação, lhe estava de suor de supor que ella alcançaria o deslaque que conseguira.

Destaque em tudo. No comparecimento que foi vultoso e selecto; na orquestra, que hada deixou a desejar; finalmente, na sua ornamentação, que embora inspirada em assuntos carnavalescos, foi muito bem idealizada, finalmente, no seu serviço de buffet, que foi excellente.

Foi portanto, nesse ambiente de alegria, que as dansas se realizarão e poderão se prolongar ate madrugada alta, demonstrando, todos, estarem possuidos da melhor impressão. E não era sem motivo que tanto acontecia.

— PRETENDE DISPUTAR ALGUM CONCURSO?

— Mônimo que me livre da tentação. Pra não ter despeção, nem inflingir aos meus companheiros momentos de desgosto, preferi estar com o meu valente bloco FORA DE CONCURSO. E' muito melhor assim. Queremos nos divertir e atender ao appello do digno povo conterraneo. Nada de concursos. Concurso é intriga e temos amigos em todos os blocos e cidades da cidade. O povo que nos classifica.

— Qual a bateria, maestro?

— Temos completa em saxofones, clarinetos, violinos, pistões, trombones, violões, banjos e percussão, o que já chega pra alguma cosa!

Estamos ensaiando em nossa sede, que é a avenida Capitão José Pessôa, Terça-feira faremos um ensaio publico pelo bairro, para corrigir as falhas que porventura houver e, na quinta-feira sera o dia do ensaio geral, quando visitaremos as redações dos jornais e as sedes dos Clubes dos "Diários" e "Astréa".

— Vão tomar parte na recepção no Rio Mônimo?

— A esse respeito, tivemos convite do "Clube Astréa" e vamos atender ao appello, a fim de também emprestar o nosso desvaloso a recepção carinhosa que os fiéis subditos de Sua Magestade lhe vão prestar.

— Qual o repertorio do bloco?

— De caboclo posso citar, por agora: marchas-frevo: SATANAZ NA

constituiu a concepção de grande relevo social, a festa que o "Cabo Branco" levou a effeito no sábado ultimo. Considerando-se presumisse dado o interesse de que a direcção, a quem a "Cabo Branco" correse com grande animação, lhe estava de suor de supor que ella alcançaria o deslaque que conseguira.

Destaque em tudo. No comparecimento que foi vultoso e selecto; na orquestra, que hada deixou a desejar; finalmente, na sua ornamentação, que embora inspirada em assuntos carnavalescos, foi muito bem idealizada, finalmente, no seu serviço de buffet, que foi excellente.

Foi portanto, nesse ambiente de alegria, que as dansas se realizarão e poderão se prolongar ate madrugada alta, demonstrando, todos, estarem possuidos da melhor impressão. E não era sem motivo que tanto acontecia.

— PRETENDE DISPUTAR ALGUM CONCURSO?

— Mônimo que me livre da tentação. Pra não ter despeção, nem inflingir aos meus companheiros momentos de desgosto, preferi estar com o meu valente bloco FORA DE CONCURSO. E' muito melhor assim. Queremos nos divertir e atender ao appello do digno povo conterraneo. Nada de concursos. Concurso é intriga e temos amigos em todos os blocos e cidades da cidade. O povo que nos classifica.

— Qual a bateria, maestro?

— Temos completa em saxofones, clarinetos, violinos, pistões, trombones, violões, banjos e percussão, o que já chega pra alguma cosa!

Estamos ensaiando em nossa sede, que é a avenida Capitão José Pessôa, Terça-feira faremos um ensaio publico pelo bairro, para corrigir as falhas que porventura houver e, na quinta-feira sera o dia do ensaio geral, quando visitaremos as redações dos jornais e as sedes dos Clubes dos "Diários" e "Astréa".

— Vão tomar parte na recepção no Rio Mônimo?

— A esse respeito, tivemos convite do "Clube Astréa" e vamos atender ao appello, a fim de também emprestar o nosso desvaloso a recepção carinhosa que os fiéis subditos de Sua Magestade lhe vão prestar.

— Qual o repertorio do bloco?

— De caboclo posso citar, por agora: marchas-frevo: SATANAZ NA

constituiu a concepção de grande relevo social, a festa que o "Cabo Branco" levou a effeito no sábado ultimo. Considerando-se presumisse dado o interesse de que a direcção, a quem a "Cabo Branco" correse com grande animação, lhe estava de suor de supor que ella alcançaria o deslaque que conseguira.

Destaque em tudo. No comparecimento que foi vultoso e selecto; na orquestra, que hada deixou a desejar; finalmente, na sua ornamentação, que embora inspirada em assuntos carnavalescos, foi muito bem idealizada, finalmente, no seu serviço de buffet, que foi excellente.

Foi portanto, nesse ambiente de alegria, que as dansas se realizarão e poderão se prolongar ate madrugada alta, demonstrando, todos, estarem possuidos da melhor impressão. E não era sem motivo que tanto acontecia.

— PRETENDE DISPUTAR ALGUM CONCURSO?

— Mônimo que me livre da tentação. Pra não ter despeção, nem inflingir aos meus companheiros momentos de desgosto, preferi estar com o meu valente bloco FORA DE CONCURSO. E' muito melhor assim. Queremos nos divertir e atender ao appello do digno povo conterraneo. Nada de concursos. Concurso é intriga e temos amigos em todos os blocos e cidades da cidade. O povo que nos classifica.

— Qual a bateria, maestro?

— Temos completa em saxofones, clarinetos, violinos, pistões, trombones, violões, banjos e percussão, o que já chega pra alguma cosa!

Estamos ensaiando em nossa sede, que é a avenida Capitão José Pessôa, Terça-feira faremos um ensaio publico pelo bairro, para corrigir as falhas que porventura houver e, na quinta-feira sera o dia do ensaio geral, quando visitaremos as redações dos jornais e as sedes dos Clubes dos "Diários" e "Astréa".

— Vão tomar parte na recepção no Rio Mônimo?

— A esse respeito, tivemos convite do "Clube Astréa" e vamos atender ao appello, a fim de também emprestar o nosso desvaloso a recepção carinhosa que os fiéis subditos de Sua Magestade lhe vão prestar.

— Qual o repertorio do bloco?

— De caboclo posso citar, por agora: marchas-frevo: SATANAZ NA

constituiu a concepção de grande relevo social, a festa que o "Cabo Branco" levou a effeito no sábado ultimo. Considerando-se presumisse dado o interesse de que a direcção, a quem a "Cabo Branco" correse com grande animação, lhe estava de suor de supor que ella alcançaria o deslaque que conseguira.

Destaque em tudo. No comparecimento que foi vultoso e selecto; na orquestra, que hada deixou a desejar; finalmente, na sua ornamentação, que embora inspirada em assuntos carnavalescos, foi muito bem idealizada, finalmente, no seu serviço de buffet, que foi excellente.

Foi portanto, nesse ambiente de alegria, que as dansas se realizarão e poderão se prolongar ate madrugada alta, demonstrando, todos, estarem possuidos da melhor impressão. E não era sem motivo que tanto acontecia.

— PRETENDE DISPUTAR ALGUM CONCURSO?

— Mônimo que me livre da tentação. Pra não ter despeção, nem inflingir aos meus companheiros momentos de desgosto, preferi estar com o meu valente bloco FORA DE CONCURSO. E' muito melhor assim. Queremos nos divertir e atender ao appello do digno povo conterraneo. Nada de concursos. Concurso é intriga e temos amigos em todos os blocos e cidades da cidade. O povo que nos classifica.

— Qual a bateria, maestro?

— Temos completa em saxofones, clarinetos, violinos, pistões, trombones, violões, banjos e percussão, o que já chega pra alguma cosa!

Estamos ensaiando em nossa sede, que é a avenida Capitão José Pessôa, Terça-feira faremos um ensaio publico pelo bairro, para corrigir as falhas que porventura houver e, na quinta-feira sera o dia do ensaio geral, quando visitaremos as redações dos jornais e as sedes dos Clubes dos "Diários" e "Astréa".

— Vão tomar parte na recepção no Rio Mônimo?

— A esse respeito, tivemos convite do "Clube Astréa" e vamos atender ao appello, a fim de também emprestar o nosso desvaloso a recepção carinhosa que os fiéis subditos de Sua Magestade lhe vão prestar.

— Qual o repertorio do bloco?

— De caboclo posso citar, por agora: marchas-frevo: SATANAZ NA

onda, FURACÃO NO FREVO, O REBOQUE e PREMERA QUEM VAI PRA CONVERSA e TELEFONE;

marchas-canção: IRA MEU BEM TU TE OIANDO MORENA TU ES MEU FEITICO e fox-trot rumba CARIOCA.

O clarim de bordão da nau pirata está tocando reunir e o maestro, disciplinado que é e com a responsabilidade de chefe, estende-nos a mão, para um aperto cordial, indo reunir-se das suas hostes, prometendo-nos que, na proxima quinta-feira, na rua Direita, a causa é de sombrar e que "A UNIÃO" seria visitada pelas suas tropas de desembarque, em sinal de grande simpatia.

TROCA CARNAVALESCA "SE DELAR XAR A PORTA ABERTA EU ENTRÔ"

Recebemos, com relânteros pedidos de publicação, o seguinte:

"Ilmo. sr almirante Maringá: Vem a ser fundada, pela rapazada do Teatro Santa Rosa", a troca carnavalesca. Se deixar a porta aberta eu entre, que ficará sob as ordens do "major Leal", o qual vai carregar com os arames para a tropa; a rapazada esta prompta a entrar na onda se guinante ordem:

Mucio, fantasiado de Bôbo, Randall, de Ramjem, Moderno, Heraldo de Odeon de Testa de Ferro, Mario, portador de Carta, Dr. D. Wilson, bilheteiro de Phanom Villa, Ad. Nelson, bilheteiro de Philadelphista, Endio da Peixeta, Cleuto de corta-jaca Odemar, bilheteiro de Africano, Iron Ben, Fácha, que a roda fantasiado de Grilo, portando como essa triuna de "esionado" convém deixar a porta aberta.

Pego publicar.

Do amigo atto. obr.

Folião".

26 FEVEREIRO DE 1935

O FREVO EM CABEDELLO

Recreio das Flores

Sábado ultimo a villa de Cabedello caiu toda no frevo com a formidável saida do "Recreio das Flores", o bloco da elite, que fez um estupendo passeio pelas ruas. Esse ensaio deixou antevar o quanto de animado vai ser o Carnaval naquela localidade, onde os foliões não tem medo da concorrência da capital. Basta Pompeu para encher a sua panela descomunalmente.

Se ele anda desejando que o marajoá de cerveja para lhe matar a sede...

UM PIANO ESENTELLER: mes-

mo como movel, é o complemento de uma residencia de pessoas de fino

trato. Vendem se em prestações. Ma-

ciel Pinheiro, 199.

Movimento de passageiros

no porto de Cabedello

Desembarcaram do paquete "Pe-

dro II", procedente dos portos do

norte, os seguintes passageiros: dr.

Hermes Barros Lima, Antônio Vic-

tória Freire, Dr. D. Wilson, Dr.

Phanom Villa, Ad. Nelson, bilheteiro

de Philadelphista, Endio da Pe-

xeta, Cleuto de corta-jaca Odemar,

CARTAS Á DIRECÇÃO

"ACÇÃO NEGATIVA"

Exmo. sr. director da "A União". — Pedimos-lhe um pequeno espaço no seu jornal, para a publicação das linhas que se seguem, em resposta ao editorial da "A Imprensa", de 24 do corrente.

Contestando a verdade de uma nossa afirmativa, declara: "A Imprensa" que a maioria das obras de assistência social, na Parahyba, foram de iniciativas directas, ou de influência da Igreja. "Para avançar tal inverdade, é necessário ter coragem — uma coragem incrível! Porque ninguém pode ignorar que nenhuma das grandes obras de assistência social, em nosso Estado, nenhuma se deve à iniciativa directa da Igreja. Deixemos de parte a influência moral que não está em causa, nem por contestada.

Assim, o Asylo de Mendicidade, o Hospital de Promp Socorro, o Hospital Colonia "Juliano Moreira", a Polyclínica Infantil, a Assistência Dentária Infantil, o Patronato Vidal de Negreiros, a Assistência Municipal, a Escola de Artes, a Maternidade Pindobal, etc., nenhuma dessas instituições — nenhuma! — foi devida à iniciativa directa, ou indirecta da Igreja, nem della recebeu subvenções, ou qualquer auxílio. O mesmo acontece com relação à Rockefeller, aos dispensários das tuberculose e das moléstias venéreas; ao projectado Hospital Pioletário, ao grande Hospital Pedro II, de Campina Grande; todas essas instituições se devem à iniciativa do povo e do governo, e algumas foram criadas e são mantidas pela Maçonaria.

Restam o Hospital da Santa Casa, a Casa de S. Vicente e o Orphanato D. Ulrico. Mas o Hospital da Santa Casa não é obra da Igreja, mas da irmandade da Santa Casa, instituição criada na forma da lei, nos tempos do Imperio, e superintendida pelo governo, que lhe nomeava os provedores. Ainda hoje essa instituição recebe uma subvenção do Estado e, também do Município, que lhe reserva, por outro lado, a arrecadação do imposto sobre coqueiros. Quanto à acção da Igreja, esta se limita em manter a capelania, cujos serviços não são gratuitos, mas pagos pelo cofre da instituição.

A Casa de S. Vicente é, também, instituição da iniciativa particular da respectiva irmandade, fundada na conformidade da lei civil e mantida, não pela Igreja, mas pelo esforço e abnegação dos seus fundadores. Não temos elementos para afirmar se recebe, ou não, auxílio ou subvenção da Igreja; mas podemos assegurar que não é obra da iniciativa directa da Igreja. O mesmo acontece quanto ao Orphanato D. Ulrico, de criação recente, e cujos fundadores toda a Parahyba conhece; só mesmo uma coragem extraordinária poderia afirmar, em público, que é criação da iniciativa directa da Igreja.

Não ignoramos as escolas parochiais. Mas, convenhamos, é muito pouco, e pouquissimo, ante o que temos direito a esperar da Igreja, que dispõe de recursos inesgotáveis, que detêm o maior património de riquezas no Estado, e que, sobre gozar de amplos favores dos governos, não paga imposto de qualquer espécie, nem presta qualquer serviço público compulsório — nem o serviço militar, nem mesmo do juri! Sim, pouquissimo, ante as somas incalculáveis que arrecada a Igreja por todo o Estado!

As casas de caridade, fundadas nos municípios do interior pelo grande missionário Padre Ilasiapá, com a colaboração exclusiva das famílias sertanejas, não foram obra de iniciativa directa da Igreja. Tanto assim que, morto o grande apóstolo dos sertões, a sua missão não teve continuidade, siker as suas realizações não foram amparadas, como deviam. Varias dessas casas de caridade extinguiram-se; outras, dentre as quais a de nossa terra, foram suprimidas pela autoridade eclesiástica, que lanhou mão do respectivo património! Esse facto, segundo estamos informados, se repetiu em outros municípios do interior, o que, aliás, não é de espantar, pois, mesmo aqui na capital, varias instituições pias, como as irmandades da Mãe dos Homens, do Rosário, da Conceição, foram extintas, passando os seus patrimónios para a propriedade da Igreja.

Foram estes factos que nos levaram á afirmativa de que, em mate-

ria de assistência social, a acção da Igreja tem sido de todo negativa entre nós.

Não somos inimigos da Igreja. Reverenciamos os seus grandes vultos, admiramos os seus valores morais, aplaudimos as suas iniciativas. Não podemos, porém, aplaudir a despiciecia e iniciais que mantém em face das possas grandes problemas sociais; nem tampouco, a feição de parasitismo capitalista, de que se vê revestindo as suas iniciativas. Não pode alheiar-se da sorte do povo quem vive exclusivamente à custa do povo; nem pode a Igreja furtar-se às obrigações que correlativamente lhe cabem, por força mesma dos anfios favores e prerrogativas, que lhe concedem os poderes públicos.

Em que lhe aproveita recordar D. Ulrico, esse Jesus Christ da pobreza — só, nessa cidade, se estabeleceram centenas de contos de réis em tempos sumptuosos e obras decorativas, — e se com a só iluminação de um só monumento, (o do pateo das Neves) se dissipou, cada mês, a importancia de um conto de réis, dinheiro que não são direcamente da Igreja, mas das caixas do Estado e do Município??

Em conclusão, não insistiremos, pois não temos intuito de polemica, nem tempo para gasta-lo em discussões. Chamados a nos pronunciar sobre um assumpto, demos com serenidade e franqueza a nossa opinião; e não teríamos passado disso, se não nos vissemos arrastado a nos defender pela imprensa.

Aqui ficam as nossas razões; o público que as juíge, os nossos dirigentes que decidem do assumpto. De qualquer modo, porém, não voltaremos a discussão.

24-II-935.

J. Flósculo da Nobreza

Recebemos com pedido de publicidade:

"Ilmo. sr. redactor da A União.

Cumprimentos.

Ro agasalho no seu vibrante jor-

nal para a explicação abaixo:

Respondendo a carta do major Genuino Bezerra, publicada nessa folha no dia 23 do corrente, cujos termos agressivos não me atingem e os devo, devo dizer que estou pronto para dar ao referido sr. o recibo de que me deve, dos arrendamentos de que a época que se acham possuidor do predio pois, nanda ainda me foi pago.

O recibo de transference de domínio, o maior já o tem em suas mãos, que é a escritura com a minha autorização da transcrição, apesar de me encontrar ainda no desembolso da respectiva quantia, desde aquela data.

Toda a Parahyba me conhece e co-

nhece ao major Genuino Bezerra... Parahyba, 25 de fevereiro de 1935.

Sigismundo Guedes Pereira Júnior.

HYENA E JURITY. São as mantin-

tas puras e saborosas que se fa-

bricam no Brasil — Distribuidores:

Eugenio Velloso & Cia

ASSEMBLÉA ESTADUAL

CONSTITUINTE

Reunião hontem, sob a presidencia do sr. João Maciel, secretariado pelos ssrs. João Vasconcelos e Adalberto Ribeiro, a Assemblea Estadual Cons-

tituinte.

Responderam à chamada os ssrs. deputados Miguel Bastos, Paula e Silva, Severino de Lucena, Fernando Nobre, Newton Lacerda, Tertuliano Britto, Emílio Nogueira, Rodolfo, que de Aoulino, Americo Maia, Alcindo Leite, Ernani Satyro, Celso Matos, Pedro Ulysses, Odilon Coutinho, Delfino Costa, Duarte Lima, Peregrino Junior e José Antônio da Rosa.

Foi aprovada por unanimidade, a acta da sessão anterior.

Não houve expediente.

Não havendo quem pedisse a pa-

raia à ordem do dia, foi levantada a

sessão e convocada para hoje, as mesmas horas.

Lotes de Linho BELGA — NA "A PREFERIDA"

Já se encontra no Rio e de-

pufado Mathias Freire

Chegou ao Rio de Janeiro, ante-

ontem, o nosso ilustre conterraneo

cônego Mathias Freire, deputado fe-

deral por este Estado.

Daquelle capital o digno sacerdo-

te transmitiu ao sr. Governador

do Estado o telegramma infra:

Rio, 24 — Viagem maravilhosa.

Cheguei quinze e trinta, Saudações,

— Cônego Mathias Freire.

BLUSAS de Jersey de seda em lin-

dos modelos. Grande variedade, na

"CASA YORK".

As obras de construção e instalação da Escola de Agronomia do Nordeste, em Areia, estavam sendo custeadas, até agora pelo crédito especial aberto por decreto n.º 478, de 12 de janeiro de 1934, cujo saldo não compõe mais as despesas normais dos trabalhos.

De acordo com o contrato firmado em 19 de janeiro do ano passado, entre o governo do Estado e o da União, contribui este, anualmente, para aquele fim, com uma subvenção de ... 250.000.000, já tendo o Tesouro recebido 187.500.000, por conta do exercício de 1934.

O decreto n.º 657, hontem assinado pelo exmo. sr. governador do Estado, e hoje divulgado, não tem, polo outro fim que regularizar a aplicação e escrutinação dos recursos distribuídos pelo governo federal para as obras da Escola de Agronomia.

Serpentina e Lança perfume a preços de reclame só na Casa Americana.

O NOVO PREFEITO MUNICIPAL DE INGA'

Vimos divulgando, desde alguns dias, telegrammas que chegaram, constantemente, as mãos do ex-Governador do Estado, apeludando a feliz escolha do sr. Manuel Honório Fiel Teixeira para o cargo de prefeito de Inga.

Estas expontâneas manifestações de aplausos valem de todos os pães, tanto que o mesmo demonstrativo é inútil que o acto do exmo. de Almeida de Figueiredo complete os altos interesses da referida comunidade.

A seguir publicamos mais alguns despachos telegráficos:

Serra Redonda, 23 — Queira V. Excia. aceitar nossas congratulações nomeação Manuel Honório prefeito deste município — Saudações — Emanuel Carmelita Iracema Cavalcante, Adauto Alves, Francisco, Angulo, Gerson de Barro Soáza.

Serra Redonda, 23 — Queira V. Excia. aceitar nessas congratulações nomeação Manuel Honório prefeito deste município — Saudações — Epitácio Pereira, Manuel Candido de Souza, Elizandro Alves de Souza, José Almeida.

Chacóeira de Cebolas, 22 — Nossas felicitações acertada escolha distinto amigo Manuel Honório prefeito deste município — Luchino Arruda, José Lacerda, Joaquim Florentino, Laurindo Valente, Elias Martins, Adauto Andrade, Alfredo Florentino, Nivaldo Francisco, José Valente, Nair Andrade.

CARTEIRAS para SENHORAS novo e variado sортimento, recebido a CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 160.

SERVIÇO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Collecta de dados para o "Anuario" referente ao anno passado

SERVIÇO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Collecta de dados para o

"Anuario" referente ao

anno passado

O dr. Meira de Menezes, que dirige os serviços de estatística do Estado, encarregou de officiar, pedindo dados para o "Anuario" relativo ao anno transacto, aos srs. secretario da Fazenda; presidente da Corte de Apelação; juiz seccional; commandantes do 22.º Batalhão de Caçadores, da 1.ª Bateria Independente de Artilharia de Dorsos e da Força Pública do Estado; chefe do Serviço de Alistamento e Recrutamento Militar; director regional dos Correios e Telegraphos; director do Serviço de Febre Amarela; presidente da Junta Commercial; Director da Caixa Pública; inspector de Plantas Texteis; director da Repartição de Águas e Esgotos; chefe do 2.º Distrito das Obras contra as Secas; delegado fiscal do Thesouro Nacional; contedor do Thesouro do Estado; secretario da Arquidiocese de Parahyba e da Diocese de Cajazeiras; director da Assidencia Pública Municipal; director da Recebedoria de Rendas; director das Institutos "Pasteur" e "Vaccinense" e instrutores do Tiro de Guerra n.º 125 e das Escolas de Instrução Militar, ns. 165, 166, 273 e 274.

Outros pedidos de informações seguirão em tempo opportuno.

Sempre que necessários são todos acompanhados de mapas, que facilitam e uniformizam a collecta de dados, pousando maiores carencias aos infrinquentes respectivos.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

O sr. Elycio Patrício encontrou no Ponto de Gem Réis um molho de chaves. O dono poderá procurar-nos na portaria desta folha.

NOTICIARIO

P A R T E O F F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÉDO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 657, de 25 de fevereiro de 1935

Abre à Secretaria de Produção, Comércio, Viação e Obras Públicas o crédito especial de ... 437.500\$000, destinado à conclusão e instalação da Escola de Agronomia do Nordeste.

Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1.º — É aberto à Secretaria de Produção, Comércio, Viação e Obras Públicas o crédito especial de quatrocentos e trinta e sete contos e quinhentos mil réis (437.500\$000), destinado à conclusão e instalação da Escola de Agronomia do Nordeste, situada no município de Areia.

Art. 2.º — As importâncias referentes às subvenções dadas pelo governo do União em virtude do contrato respectivo de 19 de janeiro de 1934, de cento e oitenta e seis contos e quinhentos mil réis (187.500\$000), e duzentos e cinquenta contos de réis (250.000\$000), referentes aos exercícios de 1934 e 1935, deverão ser escripturadas como renda extraordinária — eventuais.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessoa, 25 de fevereiro de 1935, 46.

da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
José Borja Peregrino

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 23:

Peticionamento:

O Pedro Gonzaga de Lima, 2.º tenente em comissão da Força do Estado, requerendo pagamento de despesas na importância de cento e quarenta e três mil e novecentos (143\$000). — Deferido.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 25:

Decretos:

O Governador do Estado da Paraíba nomeia o sargento Manuel Vicente Ferreira para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Matinhões, do distrito de Alagoa Nova.

O Governador do Estado da Paraíba exonera o sargento Severino Aprigio de Luna do cargo de sub-delegado de Polícia da circunscrição de Matinhões, do distrito de Alagoa Nova.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

(Diretoria do Ensino Primário)

Expediente do dia 25:

Portaria:

O director do Ensino Primário nomeia o sr. Amaro de Oliveira Travassos, para exercer o cargo de inspector Administrativo do Ensino de Santana do Congo, do município de São João do Cariri.

O director do Ensino Primário nomeia o cidadão Possidônio Ferreira Pinto, para exercer o cargo de Inspector Administrativo do Ensino de Rancho do Povo do município de Católe do Rocha.

O director do Ensino Primário nomeia o sr. Moysés Rodrigues de Souza, para exercer o cargo de Inspetor Administrativo do Ensino de Nova Olinda do município de Piancó.

O director do Ensino Primário nomeia o sr. José Belarmino de Oliveira, para exercer o cargo de Inspetor Administrativo do Ensino de Pilar, do município de Católe do Rocha.

COMANDO DA FORÇA PÚBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA DO NORTE

Comando da Força Pública Militar do Estado da Paraíba. — Quartel em João Pessoa, 25 de fevereiro de 1935.

Dia à Força, 2.º tenente Antonio Benício.

Ronda à Guarda, 1.º sargento Oséias Tencio.

Adjunto ao oficial de dia, 3.º sargento Noronha.

Dia à Secretaria, soldado Americo.

Ordem à C.O., soldado, corneteiro Aprigio Isidro.

Dia ao telefone, soldado, telephonista Severino Ferreira.

Electricista de dia, soldado Jose Antonio.

Boletim número 48.

(Ass.) José Mauricio da Costa, ten. cel. cmt.

Confere com o original, major Elias Fernandes, sub. cmt. int.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CÍVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civil do Estado — Quartel em João Pessoa, 25 de fevereiro de 1935.

Serviço para o dia 26 (terça-feira).

Uniforme 2.º (OKA).

Dia à Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 4.

Dia à Secção de Veículos, guarda n.º 113.

Dia à Secretaria, guarda n.º 10.

Rondante, guarda-fiscal Artesões e guardas de 1.ª classe n.º 5 e 6.

Guarda do Quarteirão Guarda n.º 108 — 98 — 105 — 109 — 106.

Policiamento dos cinemas, guarda n.º 19 — 10 — 20.

Policiamento do capital, guardas n.º 23 — 71 — 62 — 69 — 97 — 28

— 53 — 12 — 44 — 74 — 89 — 90 —

63 — 61 — 100 — 51 — 68 — 84 —

99 — 92 — 24 — 34 — 115 — 104 —

95 — 101 — 20 — 19 — 37 — 36.

Signalização do trânsito de veículos, guardas n.º 88 — 17 — 49 —

38 — 16 — 60 — 31 — 46 — 50 — 15 —

48 — 22 — 26 — 72 — 21 — 75 —

73 — 80 — 78 — 14.

Boletim número 47.

Para conhecimento da corporação e devida execução, público o seguinte:

Segunda parte:

I — Multa paga: — Polo chauffeur Ulysses Viana da Paixão, condutor do carro placa n.º 120-PB, foi paga

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancário, em 25 de fevereiro de 1935.

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldo anterior	Depósitos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldo existentes
Banco do Estado da Paraíba — C. Movimento	3.622.162\$719	\$	3.622.162\$719		3.622.162\$719
Banco do Estado — C. Prazo Fixo	750.000\$000	\$	750.000\$000		750.000\$000
Banco do Brasil — C. 10 % da receita	372.203\$600	145.800\$000	518.003\$600	131.220\$000	386.783\$600
Banco Central — C. Movimento	228.735\$391		228.735\$391	2.617\$400	226.005\$991
Banco do Brasil — C. 1 Movimento	173.345\$000	131.220\$000	304.565\$000	\$	304.565\$000
Banco Auxiliar do Comércio	10.900\$000	\$	10.000\$000		10.000\$000
Caixa Rural e Operária — C. Movimento	25.000\$000	\$	25.000\$000		25.000\$000
	5.181.384\$710	277.020\$000	5.458.404\$710	133.837\$400	5.324.567\$310

Secção de Contabilidade do Tesouro do Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 1935.

Frédérico da Gama Cabral, pelo contador-chefe Adelgiso D. de S. Pessôa, 4.º contabilista.

município de Santa Rita, requerendo para prestar exame de chauffeur profissional. — Como pede.

De Antônio Nunes Padilha, residente em Mamanguape, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Travis H. Calvin, requerendo restituição de seus documentos que juntou ao processo para prestar exame de chauffeur. — Restituindo-me, mediante recibo.

(Ass.) Guilherme Falcone, major, inspector geral.

Confere com o original: F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspector.

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 25:

Requerimentos de:

Diongenes Chianca. — Aguardo oportunidade ate estudo do contrato.

José Cavalcanti de Souza. — Deverá pagar na proporção do tempo em que estiver alugada.

João Americano de Carvalho Ribeiro. — Satisfaça primeiro as exigências da Directória de Expediente e Fazenda.

Mitra Paraibana. — Em face da informação da D. E. F., como peca.

Luiz Gonzaga de Oliveira. — Satisfaz primeiramente as exigências da Directória de Obras Públicas.

F. H. Vergara & Cia. — Façae

Centro dos Chauffeurs da Paraíba. — Satisfaca primeiro as exigências da D. O. L. P.

Maria Nunes da Silva. — Igual despacho.

Conego Florentino Barbosa. — Deverá pagar.

Banco Central. — Indeferido, em vista do não se tratar de imposto predial, de que tem isenção pelo art. 19, do decreto n.º 263, de 30/1/1933, e sim de taxas de indemnização cobradas pelos serviços de remoção de lixo e conservação de calcamento, executados e pagos pela Prefeitura.

Severino Justino Gomes. — Em virtude da informação da D. E. F., deferido.

Banco do Brasil. — Indeferido, em vista do não se tratar de imposto predial, de que tem isenção pelo art. 19, do decreto n.º 263, de 30/1/1933, e sim de taxas de indemnização cobradas pelos serviços de remoção de lixo e conservação de calcamento, executados e pagos pela Prefeitura.

Centro dos Chauffeurs da Paraíba. — Indeferido, em vista do não se tratar de imposto predial, de que tem isenção pelo art. 19, do decreto n.º 263, de 30/1/1933, e sim de taxas de indemnização cobradas pelos serviços de remoção de lixo e conservação de calcamento, executados e pagos pela Prefeitura.

Palácio da Redenção. — Para o edifício escolar de Barreiros, a Francisco C. de Melo, 600 grammas de palha, n.º 2 — 30\$000; para o Instituto Sérgio do Estado, a Francisco C. de Melo, 11.500 de ferro red. de 7" e 47 1/2 kilos a 18\$00 — 66\$500; para a Biblioteca, reparos, a Amaral Gómez, 20 sacos de cal comum, de 4 latas a 18\$00 — 24\$000, 8 latas chato de 5" a 18\$00 — 12\$000, 12 parafusos de 20 centavos a 18\$00 — 12\$000; para o Palácio da Redenção, empalhamento de cadeiras, a Francisco C. de Melo, 600 grammas de palha, n.º 2 — 30\$000; para o Instituto Sérgio do Estado, a Francisco C. de Melo, 4 folhas de nígeo n.º 14 e 29 kilos a 8\$00 grammas a 36\$000 — 112\$000, 20 grammas de pregos de latão — 5\$000, 3 camisas para lampadas petromax a 35\$000.

Total — 1.500\$000.

Palácio da Redenção — A Francisco C. de Melo, 1 máquina para café — 28\$000.

Total geral — 7.668\$580.

Chromacol Carvalho

João Peixoto Pessôa

Miguel Lopes

Repartições federais

INSTITUTO DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Estação Meteorológica de João Pessoa

Boletim do Tempo

Sinopse do tempo ocorrido de 18 hs. de 24 às 18 hs. de 25 de fevereiro de 1935.

Em João Pessoa — O tempo foi bom à noite.

Dia 25: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas e soprando ventos fracos e variáveis.

A máxima thermometrica foi 25.9 e a mínima 21.9.

No Estado — De 14 hs, de 24 às 14 hs. de 25 de Fevereiro de 1935.

Campina Grande — O tempo conservou-se ameaçador e soprando ventos fracos. Máxima 29.3. Mínima 20.4.

Guarabira — O tempo conservou-se instável com chuvas fracas à noite.

Maxima 30.2. Mínima 21.0.

Araújo — O tempo foi instável sem chuva pela tarde e bom à noite.

Dia 25: o tempo conservou-se instável sem chuva. Máxima 26.4. Mínima 19.9.

Empírio Santo — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas. Mínima 31.8. Mínima 21.4.

Itabaúba — O tempo conservou-se bom. Máxima 29.1. Mínima 20.5.

Sobralide — O tempo conservou-se ameaçador. Máxima 32.0. Mínima 21.8.

Em outros pontos — De 14 hs. de 24 às 14 hs. de 25 de fevereiro de 1935.

Maceió — O tempo foi instável com chuvas pela tarde e à noite.

Dia 25: o tempo conservou-se instável com chuvas pela manhã.

Máxima 29.0. Mínima 22.8.

Olinda — O tempo foi instável com chuvas pela tarde e à noite.

Dia 25: o tempo conservou-se instável com chuvas pela manhã.

Máxima 31.5. Mínima 23.1.

Natal — O tempo foi bom pela tarde e à noite.

Dia 25: o tempo foi bom pela manhã e bom no resto do período.

Máxima 30.0. Mínima 22.7.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO SABUGY

Exmo. Sr. Dr. Interventor Federal do Estado da Paraíba.

João Pessôa

Encerrando o anno financeiro de 1934, e em observância ao que preceitua a Lei Estadual, cumprime-me apresentar a V. Excia. o relatório

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 25 de fevereiro de 1935.

Gentil Fernandes,

Thesoureiro Interino.

concernente à minha administração no anno proximo findo.

Antes, porém, de entrar na relação da receita e despesa, devo adiantar que a estingue desses últimos meses, que assumiu proporções nunca vistas, pela extensão dos seus efeitos, abrangeu toda uma região brasileira; quasi ressecou as fontes de renda deste município e quicá do Nordeste.

Todavia a ação imperturbável do sertanejo, no amanhecer da terra, em contraste ao inverno deste anno, o concurso precepi ao restabelecimento da sua agricultura produtiva, tudo se refaz, como por encanto, e esta Prefeitura fez um arranque sem preceitos, saldando para os seus cofres a importância de 10.750\$635, mui grado a despesa extraordinária ocasionada pela violência do inverno, cujos estragos nas estradas carreáveis e de rodagem, mereceram reparos constantes e dispendiosos, sobre tudo pelo carestia do braço e pelo valo da obra a refazer.

Este saldo de 10.750\$635, estão em caixa 9.000\$000 e no Banco da Paraíba 1.000\$000.

RECEITA

A receita prevista no exercício de 1934, foi de 59.000\$000 e a arrecadação feita attingiu o total de 78.873\$500, notando-se assim, a diferença para mais de 19.873\$500.

DESPESA

A despesa desta Prefeitura orçou em 72.268\$630, conforme passo a esclarecer, discriminando-a de conformidade com os títulos em que está dividido o orçamento a saber:

FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL

a) Prefeitura 10.912\$500
b) Fiscalização 1.785\$000
c) 10% aos procuradores 7.245\$450

OBRAS PÚBLICAS

Nesta verba dispõe-se a Prefeitura com aterros em diversas ruas da villa e pavimentação de São Maméde, que foram damnificadas pelo rigor do inverno; arborização da villa e outros pequenos serviços, bem como reparos no aquadro velho da villa 3.625\$200

ESTRADAS DE RODAGEM

Com este título a Prefeitura teve que dispendir quantia muito superior à orçada, pois durante todo o período do inverno teve que manter diversas estradas em condições de uso, e o resultado que vê destas vias ao limite com os municípios de Patos e Sóledade, medida esta de alto alcance porque do contrário, ficaria prejudicado o serviço de veículos durante o referido inverno, cujas despesas atingiram a quantia de 5.782\$800

ILLUMINAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura com a iluminação Pública da villa e a do povoado de São Maméde dispenderá

LIMPESA PÚBLICA

Esta Prefeitura estabeleceu durante o exercício de 1934, rigoroso serviço de limpeza em todas as ruas desta villa e do povoado São Maméde, mantendo, para este fim, um operário encarregado do trabalho diário, além de turmas suplementares, em cascas extraordinares, e para o mesmo mister fez aquisição de uma nova carroça de remoção de lixo, orgâno assim esta despesa em

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Nesta verba a Prefeitura recolheu aos cofres do Estado, relativamente aos 15% da taxa para Instrução Pública 11.999\$000

CEMITERIOS

Dispenderá a Prefeitura com este título 967\$400

SUBVENÇÕES

a) Ao apresentador Cícero Nápoléon Bezerra 360\$000
b) Idem ao mestre da Philarmônica "23 de Maio" 960\$000
c) Expediente da música 297\$500

DIVIDA PASSIVA

Esta Prefeitura efectuou ao Banco da Paraíba, o pagamento de dívida passiva de 300\$000, e 1.750\$000 de Instrução Pública, conforme documentos comprovantes no arquivo desta Repartição, pertezendo um total de 2.550\$000

DESPESAS DIVERSAS

A despesa constante deste título attingiu a quantia de 14.029\$709, con-

forme passo a discriminação:

Acquisition de uma máquina de escrever	2.250\$000
Telegrammas	3.45\$200
Serviços de limpeza e coletividade de algodão no Campo de Cooperação	1.250\$500
Arrrendamento do terreno do mesmo Campo de Cooperação	600\$600
Viajens de automóveis a serviço da Prefeitura	713\$400
Viajens de automóveis para diligências policiais, requisitadas pelo subdelegado de São Maméde	20\$000
Viajens de automóveis para diligências policiais, requisitadas pelo delegado de polícia da villa	90\$000
Idem de automóveis e caminhões, transportando eletores, conforme ordem da Interventoria	890\$000
Transporte do dr. Juiz de direito de Pombal a esta villa (inclusive a volta), fim de prestar, nessa localidade, as eleições realizadas no dia 11.12.53, conforme ordem da Interventoria	300\$000
Material para expediente da Prefeitura	666\$700
Idem para expediente da delegacia de polícia da villa conforme requisições do delegado local	93\$700
Idem para expediente da subdelegacia de polícia da povoaçao de São Maméde, requisitado pelo subdelegado	148\$000
Material para o serviço criminal e expediente do Júri, recrutado pelo tabelião do 2º cartório	615\$500
Aquisição de 300 arrobas de semente de algodão inclusive o transporte da Usina Santa Luzia para o centro da villa, cujo produto, foi destinado a distribuição com os pequenos agricultores do município no inicio do inverno	326\$300
Fazenda e confecção de camisas para cadeiras da Prefeitura	701\$600
Concerto e envernizamento em móveis da Prefeitura	733\$000
Material para assalto e segurança do quartel da villa, mediante requisição do respectivo cartório	545\$700
Viveres fornecidos a indigentes	143\$500
Despesas com o isolamento de variolosos em São Maméde	64\$000
Acquisition de placas para veículos	445\$600
Idem de duas lampadas a alcôa, e material para as mesmas	423\$500
Assinatura do jornal O NORTE	310\$100
Pago no jornal A UNIÃO, publicação do orçamento e diversos balancetes	43\$000
Assinatura do mesmo jornal	180\$000
Idem pelo preparo de 255 talões para cobrança de impostos	393\$500
Impressões de livres para a Prefeitura 5 carimhos de borracha e 2 furadores de papel	219\$000
Uma máquina de collar documentos	60\$000
Construção de um galpão provisório em S. José do Sabugy	180\$000
Ordenado a um inspector de veículos (mês de dezembro)	120\$000
Gratificação a dois oficiais de justiça	48\$000
Gratificação ao escrivão da delegacia de polícia	240\$000
Idem ao escrivão do Júri	180\$000
Idem ao portero dos auditórios	240\$000
Aquisição de azeite público de São Maméde	600\$000
Idem da subdelegacia de polícia de São Maméde	180\$000
Idem do quartel de polícia de São Maméde	180\$000
Idem da delegacia de polícia da villa	180\$000
Idem do quartel de polícia da villa	180\$000
Idem do Posto Municipal de São Maméde	165\$000
Idem do dito de Junco	25\$000
Idem do dito de Presidente	240\$000

anos todas devem usar FLUXO SEDATINA que se vende em todo o Brasil.

A MAIOR DESCOBERTA PARA A MULHER

do Dr. Silvino Araújo

FLUXO SEDATINA

A mulher não sofre dor.

Cura colicas uterinas em 2 horas.

Regulariza as suspensões. Corte as grandes hemorragias. Combate as

os tumores de idade crítica. E

poderoso calmante e Regulador nos partos, evita

dores, hemorragias e quasi nullifica os acidentes de morte que são

1 por cento. Meninas 13 a 15

anos todas devem usar FLUXO SEDATINA que se vende em todo o Brasil.

RECEITA:

1933 1934

auxiliárias que commigo se empenham, sem medir esforço sempre que se tratasse da defesa dos interesses deste Municipio. E foi precisamente isso que aguçou as minhas intenções de bem servir à colectividade itabayanense, na medida e certo das possibilidades financeiras da comunidade que ora dirijo.

Orcamento e Finanças

O orçamento para o exercício de 1934 foi fixado em conto e orienta contos de réis 190.000\$000, segundo o decreto n.º 76, de 26 de dezembro de 1933.

Não obstante o meu acurado esforço, a arrecadação attingiu ao alíudido exercício attingiu, apenas, a somma de cento e trinta e um contos, e obtém e seis mil, novecentos e setenta réis (131.086\$960). Dahl, o meu proposito de reduzir dito orçamento para 150.000\$000, por não ser logico nem intuitivo se dever conservar um orçamento, cuja receita prevista se não equilibrasse às possibilidades da arrecadação.

Não é que tenha havido a menor incuria de minha parte, nem tampouco dos meus auxiliares.

O referido decrecimento da receita foi

RECEITA:

1933 1934

Janeiro	18.076\$800	7.707\$800
Fevereiro	12.719\$800	8.653\$800
Março	17.310\$800	11.807\$800
Abri	8.042\$800	10.904\$800
Mai	12.468\$800	15.653\$800
Junho	24.341\$800	11.221\$800
Julho	9.018\$800	10.818\$800
Agosto	10.358\$800	17.677\$800
Setembro	10.043\$800	10.326\$800
Outubro	14.538\$800	12.521\$800
Novembro	9.551\$800	12.049\$800
Dezembro	12.235\$800	11.409\$800

157.020\$800 131.086\$960

DESPESA:

1933 1934

Janeiro	16.457\$800	9.570\$400
Fevereiro	13.202\$800	7.302\$100
Março	15.543\$800	11.333\$343
Abri	18.262\$800	11.618\$400
Mai	10.591\$800	6.335\$800
Junho	15.765\$800	15.300\$800
Julho	13.393\$800	12.879\$800
Agosto	18.449\$800	5.717\$800
Setembro	10.714\$800	12.429\$800
Outubro	9.165\$800	6.386\$800
Novembro	9.551\$800	12.649\$800
Dezembro	12.625\$800	15.065\$800

166.899\$830 122.264\$463

Representação do Prefeito

No orçamento para o exercício vige, reduzi de 9.600\$000 para 7.200\$000 a representação anual da Prefeito, medida que teme baseado no facto de não ter o Municipio renda suficiente que possa proporcionar representação tão elevada.

Vencimentos do Secretário-Escrivário

Reduzi de 4.800\$000 para 4.200\$000 anuais os vencimentos do Secretário-Escrivário, não obstante ter este a habilitação precisa ao desempenho das suas funções.

Thesourario

Reduzi de 4.200\$000 para 3.000\$000 anuais os vencimentos do Thesourario, visto tratar-se de um cargo de menor desempenho não requer grande esforço e habilitação.

OBRAS PÚBLICAS

Curras de gado vacuum

Impossibilitado pela escassez da renda deixei de fazer, segundo tenção, melhoramentos de vulto, na cidade e emais distritos do município. Todavia, dentro das possibilidades financeiras d'este chegue indevidamente a contratar um empréstimo permanente o Col. Manuel Pires Barros (dito empréstimo já foi pago) para o serviço de construção dos curras de gado, vacuum com que, na minha gestão foi dispensada a quantia de 12.000\$000, deixando-os em perfeito estado de funcionamento.

Terraplanagem

Foram melhorados varios trechos da cidade, com o serviço de terraplanagem.

Assim, as ruas do Matadouro, Santa Rita, Rua do Rio, 4 de Outubro e Travessas Avenida Presidente João Pessoa e Djalma Dutra, desta cida, de foram recipientes desse melhoramento, tendo ainda feito vários reparos em diversos trechos das estradas de rodagem que ligam esta cida de a Pilar, Umbuzeiro, etc.

Obras d'arte

Foram construidas duas obras d'arte a rua do Matadouro, bem como duas fósseis, sendo uma que serve ao mictório publico e outra à rua da Gamella-ira.

Arborização

Foram dotadas de nova arborização as ruas do Triângulo e Djalma Dutra e Praças da Industria e Siqueira Campos.

Assecio e limpeza da Cidade

Na minha modesta administração foi primado sempre pelo assecio e limpeza da cidade, que se bem carega ainda de algo neste particular, posso, no entanto, assegurar a V. Excia. que nenhuma outra das do interior do Estado a subrepunha em assecio e limpeza não obstante sentir-se de grande falta d'água.

Iluminação Pública

Não posso furtar-me a uma referência sobre o contrato gracioso que na penultima gestão foi estabelecido

motivado somente pela crise soberba que atraeu o Municipio.

Tendo, como disse acima, assumido o cargo em 1.º de fevereiro de 1934, entretanto (digo, sem offensa, o meu antecessor) o Municipio em más condições financeiras, bastando citar que em quanto a dívida passiva e a de rs. 84.659\$730, o saldo de C.Ixa accusava a quantia de rs. 2.462\$869, sendo 510\$000 em acções do Banco Central, 1.393\$460 em vales e 560\$400 em diñeiro.

Está, em poucas palavras, esclarecida a situação financeira do Municipio, na época em que assumi o cargo.

Posto em evidencia a receita de 1934 com a de 1933, verifica-se que houve, neste, um decréscimo de rs. 25.933\$041, segundo o quadro discriminativo que agradece-se ve. Isto, porém, deve-se em virtude da crise apavorante de 1933, que se reflectiu em tenacidade em 1934, deixando os contrabuixes em sérias dificuldades para satisfazerem com o pagamento dos seus compromissos tributários.

De conformidade com os livros existentes na repartição da Prefeitura, dou a seguir o quadro das receitas e despesas atinentes ao orçamento de 1933.

Do conformidade com os livros existentes na repartição da Prefeitura, dou a seguir o quadro das receitas e despesas atinentes ao orçamento de 1933.

RECEITA:

1933 1934

Janeiro	18.076\$800	7.707\$800
Fevereiro	12.719\$800	8.653\$800
Março	17.310\$800	11.807\$800
Abri	8.042\$800	10.904\$800
Mai	12.468\$800	15.653\$800
Junho	24.341\$800	11.221\$800
Julho	9.018\$800	10.818\$800
Agosto	10.358\$800	17.677\$800
Setembro	10.043\$800	10.326\$800
Outubro	14.538\$800	12.521\$800
Novembro	9.551\$800	12.049\$800
Dezembro	12.235\$800	11.409\$800

157.020\$800 131.086\$960

DESPEZA:

1933 1934

Janeiro	16.457\$800	9.570\$400
Fevereiro	13.202\$800	7.302\$100
Março	15.543\$800	11.333\$343
Abri	18.262\$800	11.618\$400
Mai	10.591\$800	6.335\$800
Junho	15.765\$800	15.300\$800
Julho	13.393\$800	12.879\$800
Agosto	18.449\$800	5.717\$800
Setembro	10.714\$800	12.429\$800
Outubro	9.165\$800	6.386\$800
Novembro	9.551\$800	12.049\$800
Dezembro	12.255\$800	11.409\$800

166.899\$830 122.264\$463

REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO

entre esta Prefeitura e a Empresa de Luz e Fogo, desta cidad.

O município de Itabayana, mau grado o protecionismo da penultima gestão, é sem dúvida alguma, o que paga pelos olhos da cara, o fornecimento da luz pública, chegando a verba iluminação a absorver um quinto (1/5) da receita.

O dispêndio feito com a iluminação pública, nesta cidad, constitui, por assim dizer, grande entrave à realização de melhoramentos de que tanto carece o nosso centro urbano, e bem assim, os demais distritos municipais. Solucionando este caso que tanto ha me preocupado, ter-se-á feito muito em prol dos interesses do Municipio.

Si se dispusesse o Estado a conceder um empréstimo para a aquisição da referida Empresa, dentro em poucos annos estaria completamente normalizado do assumpto, visto que, como outros municípios também neste se poderia explorar d'romo, cujo lucro iria revertendo a bens da amortização do empréstimo concedido para tal fim.

A ponte sobre o rio Paraíba

Este um dos maiores problemas, cuja solução traria, não só a Itabayana, mas também a todos os municípios vizinhos, o que é vantagem no que diz respeito ao intercâmbio comercial entre este e os Estados vizinhos.

A reconstrução da ponte supradita, de par com a construção de um matadouro aquático para a normalização do Estado, é de grande interesse de todos os que vivem naquela região.

Quinta V. Excia., remediar as necessidades supra-expostas, e haverá feito o maior bem possível a Itabayana, que, diga-se, francamente, ha



sido lamentavelmente esquecida pelos poderes federais e estaduais.

"A Folha", órgão oficial do Município

Uma das minhas preocupações tem sido a restrição das despesas da Prefeitura. Apesar disso, julguei mister o conservar do órgão oficial "A Folha" por ser de natureza utilidade pública e fundamental para a cobrança dos respectivos impostos, convindo acrecentar que redimi 40% das despesas que com o alludido orgão se faziam anteriormente, sem em nenhuma alterar os serviços prestados pelo mesmo.

Banda de Música

Onerando sobremaneira a Esta Municipalidade, a manutenção da banda de música, resolvi, a bem dos cofres, ceder o instrumental a uma sociedade musical organizada nesta cidade, em 21 de outubro do anno transato, subvenzionando-a com a mensalidade de 250\$000, conforme o orçamento vigente, ficando o mesmo instrumental em poder dos diretores da referida sociedade, mas, pertencendo ao patrimônio municipal.

Dívida Pública

Tive já a oportunidade de dizer neste relatório que a dívida pública do município era de 1.84.059\$730, quando assumi o exercicio.

Mau grado a premissa da crise, foram frustadas todas as meus esforços no sentido de reduzi-la. Só, porém, não a amortizei, consideravelmente, tempo, no entanto, a satisfação de dizer que não filiá-lhe-ei.

Esta Prefeitura, dava, realmente, ao Estado a quota sobre a Instuição, referente ao período de março a dezembro últimos, na importância de 17.538\$000 (exceção feita da dívida antecedente), por conta de que, tem em poder da Mesa de Rendas, desta cidade, a quantia de rs. 6.471.300 sobre 40% da arrecadação do imposto territorial feita pelo Estado, e mais 5.523\$100 representados por documentos em meu poder, relativos a despesas que, de ordem do ex-Interventor Dr. Gratiatano de Brito, foram efectuadas com o transporte de eleitores, nas eleições de outubro e dezembro do anno p. f.

Conclusão

Depois de uma série incontida de sacrifícios em prol da comunidade que ora tenho o prazer de representar, ali está, Excia, a menção do que me foi dado efectuar durante o anno ad. ministrativo.

Por conseguinte, quara v. excia, julgar com a serenidade que possue, os meus actos que, pallidos, embora representam a melhor das minhas intenções de bem servir à colectividade itabavanesca.

Itabaya, 6 de fevereiro de 1935.
João Pessôa
Prefeito

EDITAES

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO — EDITAL N.º 2 — Foco saber para quem chegue ao conhecimento dos interessados, que fico prorrogado o edital n.º 1, de 17 de Janeiro ultimo, (matrícula de automóveis, caminhões e omnibus nesta repartição), até o dia 28 de corrente mês.

Outrosim, daquele prazo em diante, qualquer desses veículos encontrando-se a devida matrícula da corrente edição, ou que os condutores dos mesmos não estejam com os documentos regularizados, não poderão transitar nos vias públicas do Estado, e bem assim ingressar no correr carnavaleesco sob pena de serem os veículos imediatamente apreendidos e recolhidos no depósito público nos termos do art. 417, alíneas "e" e "f", do Regulamento do Tráfego Público em vigor, tornando-se extensa esta medida aos veículos do interior do Estado.

João Pessôa, 15 de fevereiro de 1935.
Guilherme Falcone, Major, Insp. Geral.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 5 — Comissão de Compras

Chama concorrentes ao fornecimento do material abaixo discriminado, destinado à Guarda Civilica do Estado:

Fazemos público para conhecimento de quem interessar possa, que esta Comissão, aceita propostas para fornecimento do material abaixo mencionado, sob as seguintes condições:

a) — As propostas deverão ser enviadas a esta Prefeitura, em envelope fechado, até o dia 28 de março vindouro, estipulando o ajustamento da quantia que cada qual, semanal ou mensalmente, o contratante executará a remoção, a qual compreenderá o transporte do lixo das casas para o Pórtico de Incineração sito à rua Indo Pyngalle.

b) — Os proponentes obrigar-se-ão a legalizar o seu compromisso, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda Municipal, contrato esse que será pelo prazo de um anno.

c) — O contratante obrigar-se-á a fazer a remoção do lixo diariamente, em todas as vias e logradouros públicos consistentes da relação abaixo, não podendo iniciar o serviço antes das 21 horas e nem exceder das 4 horas da manhã.

d) — Os caminhões empregados no

transporte do lixo deverão ser totalmente fechados e adaptados ao serviço.

Material a ser fornecido — 15 Matrículas para bombeiros, de 15 metros cúbicos, com os respectivos mutibões de 2 1/2.

2) Pessoas, 15 de fevereiro de 1935.

VISTO — Chromato Cavalcanti, Júlio Peixoto Pessoa.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO — EDITAL N.º 3 — Foco saber para que chegue ao conhecimento dos interessados, que aí o dia 28 de corrente será feita a matrícula de motocicletas carroças e bicicletas nesta repartição.

Outrosim, daquele prazo em diante, quem quiser desses veículos encontrando-se a devida matrícula da corrente edição, não poderá transitar nas vias públicas do Estado, sob pena de ser imediatamente apreendido e recolhido no depósito "público" para guarda das multas nos termos do art. 417, alínea "c", do Regulamento do Tráfego Público em vigor.

João Pessôa, 15 de fevereiro de 1935.

Guilherme Falcone, major, Insp. Geral.

EDITAL — ESCOLA NORMAL —

Exame da segunda época — De ordem do sr. director dessa Escola, estão abertas nesta Secretaria, até o fim do corrente mês, das 9 às 11, e das 13 às 15, as inscrições para o exame de segunda época concedido pelo decreto n.º 556, de 19 de Junho, os cumulos resultantes em suma só matemática.

Os candidatos ao referido exame devem comparecer na mesma Secretaria a fim de preencher as formalidades legais.

Secretaria da Escola Normal de João Pessoa, 21 de fevereiro de 1935.

João Pires de Freitas, secretário.

EDITAL DE L. PRAÇA DE VENDA E ARREMATAÇÃO — O doutor Arquimedes Gonçalves de Barros, juiz de direito da 1.ª vara, da comarca da capital da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de 1.ª praça virem nele, da dia 21 do proximo mês de março, às 14 horas, no predio sito à rua Epitácio Pessoa, n.º 22, dessa cidade, o porto dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, traz a público pregão de venda e arrematação a quem bem der, o maior lance oferecer, ainda que respeitável avultante, o ato de venda denominado "lances" em Acreas de distrito de Alívio, Alívio, da comarca, como mil braças quadras das cinco casas de pilhars, plantações e frutaleiros, limitando-se ao sul, com terras de José Luiz, ao norte com Flósculo Gonçalves Guimarães, ao nascente com Joaquim Figueiredo e ao poente com Antônio Pereira, pertencente ao espólio de Agostinho de França Bezerra e Maria Virgínia de Conceição, avaliado em um conto de réis (1.000\$720), o qual vise a hasta pública, para pagamento da dívida de escravos de herança e custas do referido arrolamento. E que, quem chegue à noite ao conhecimento de todos, mandou o juiz passar o presente edital, que se seguirá afirmando no topo das costas e publicado pela imprensa. Dado e passado, nesta cidade de João Pessoa, nos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco.

EDITAL N.º 4 — Chama concorrentes para a execução de serviço de remoção do lixo dos domicílios desta cidade:

Esta Prefeitura faz público para conhecimento de quem interessar possa, que encaminha propostas para o serviço de remoção do lixo dos domicílios e das repartições Públicas dessa cidade, situados nas ruas adacentes mencionadas, sob as seguintes condições:

a) — As propostas deverão ser enviadas a esta Prefeitura, em envelope fechado, até o dia 28 de março vindouro, estipulando o ajustamento da quantia que cada qual, semanal ou mensalmente, o contratante executará a remoção, a qual compreenderá o transporte do lixo das casas para o Pórtico de Incineração sito à rua Indo Pyngalle.

b) — Os proponentes obrigar-se-ão a legalizar o seu compromisso, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda Municipal, contrato esse que será pelo prazo de um anno.

c) — O contratante obrigar-se-á a fazer a remoção do lixo diariamente, em todas as vias e logradouros públicos consistentes da relação abaixo, não podendo iniciar o serviço antes das 21 horas e nem exceder das 4 horas da manhã.

d) — Os caminhões empregados no

transporte do lixo deverão ser totalmente fechados e adaptados ao serviço.

Em cada dia que se verificar a suspensão do serviço, o contratante terá direito no mês de 10%, sobre o valor da prestação estipulada, até que o mesmo seja restabelecido ou, por tal motivo, rescindido o contrato, não existindo, no contratante nenhum direito de indemnização.

São as seguintes as vias públicas em que terá de ser feita a collecta do lixo doméstico:

Rua Amaro Contínio, Arthur Achilles, Augusto dos Anjos, Barão da Passagem, Barão do Triunfo, Boa Vista da Fonseca, Braz Florantino, Cícilio Vieira Cathedral, Conselheiro Henriquez, Cruz Cordeiro, Desembargador José Peregrino, Desembargador Trindade, Diogo Velho, Duque de Caxias, Epitácio Pessoa, Eugenio Tomano, Fructuoso Barbosa, Gama e Melo, Inácio Pyngalle, Irineu Joá, Joaquim Nabuco, Mabel Pinheiro, Marcellino Almeida Barreto, Mila, Padre Azevedo, Padre Meira, Padre Roim, Peregrino de Carvalho, Pernambuco, Republica, Ribeirão, Rogério, São André, Santo Elias, São José, São Manoel, São Miguel, Sáu da Silva, Tenente Tenente Reis, 13 de Maio, União, Visconde de Inhaúma, Visconde de Itaparica, Visconde de Peixoto e Zumbi, avenidas Braumaprete Rohan, Capitão José Pessoa, Cataguases, Concordia, Coremas, D. Adolfo, D. Pedro I, Du. de São Paulo, General Osório, João de Matta, João Machado, Juarez Tavares, 1.º de Maio, Princesa Isabel, Tabajaras, Vidal de Negreiros, 24 de Maio e Jequeline, praças Álvaro Machado, Antenor Navarro, Arístides Lobo, Arruda, Barão do Abaiá, Conselheiro Henriquez, Coronel Antonio Pessoa, Firmino da Silveira, General João Neiva, João Pessoa, 1817, Pedro Americano, 15 de Novembro Rio Branco, São Francisco, São Pedro Gonçalves, Sémão Leal e Venâncio Neiva e traçadas Amaro Contínio, Barão do Triunfo, Ribeirão, Silva Jardim e Vidal de Negreiros.

RECEBEDORIAS DE RENDAS — EDITAL N.º 1 — Indústria e profissão — De ordem do sr. director dessa Recebedoria, não público o arrolamento de imposto de indústria e profissão da Capital e da vila de Cabedelo, referentes ao comite de exercício, ficando reservado aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem em petição dirigidas ao mesmo director, suas reclamações dentro do prazo de 20 dias contados da publicação de collecta do seu establecimento, conforme determina o art. 6.º do decreto n.º 367, de 30 de dezembro de 1933.

2.º Secção da Recebedoria de Rendas, 22 de fevereiro de 1935.

J. Cunha Lima, chefe.

Visto — M. Ribeiro, director.

PORTO DO CAPIM

Su. J. Mesquita, 430\$000; 201 João de Abreu & Cia., 1.430\$000; 201 Francisco Martins de Souza, 1.500\$000; 200 João Ferreira de Lima, 1.200\$000; 216 Antônio Freitas, 1.200\$000; 217 José Alves, 1.200\$000; 223 José de Albuquerque Melo, 936\$000; 56 Octacílio Coutinho, 910\$000; 49 F. Galvão, 720\$000; 58 Heitor Guimaraes & Cia., 720\$000; 67 Heitor Guimaraes & Cia., 720\$000; 73 Francisco Paula Exportadora Ltda., 750\$000; 70-78 A. Brito & Cia., 890\$000; 145 Tito Silva & Cia., 720\$000; 223 Manuel Emílio da Costa 240\$000; 264 Abelardo Soares, 170\$000; 269 Venâncio José Alves, 120\$000; 361 Vicente Lombardi, 216\$000; 563 M. Portuaria, 126\$000.

RUA BARÃO DA PASSAGEM

1 E. Gersom & Cia., 1.820\$000; 9 Barão & Cia., 1.340\$000; Comp. Carbonífera Rondonense, 860\$000;

2 L. Barbosa & Cia. Ltda., 1.240\$000; 212 M. Cunha & Cia., 1.100\$000; 225 L. Carneiro & Cia., 1.000\$000; 232 H. Monteiro & Cia., 1.000\$000; 244 Bento Baptista, 1.000\$000; 250 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 256 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 257 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 261 Companhia Serrana, 1.240\$000; 262 Eduardo Alves da Silva, 300\$000; 263 Severino Belo Telles, 300\$000; 264 Zé Gonçaga, 300\$000; 265 Salustiano da Silva, 300\$000; 266 João do Monte, 300\$000.

RUA BARÃO DA PASSAGEM

1 E. Gersom & Cia., 1.820\$000; 9 Barão & Cia., 1.340\$000; Comp. Carbonífera Rondonense, 860\$000;

2 L. Barbosa & Cia. Ltda., 1.240\$000; 212 M. Cunha & Cia., 1.100\$000; 225 L. Carneiro & Cia., 1.000\$000; 232 H. Monteiro & Cia., 1.000\$000; 244 Bento Baptista, 1.000\$000; 250 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 256 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 257 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 261 Companhia Serrana, 1.240\$000; 262 Eduardo Alves da Silva, 300\$000; 263 Severino Belo Telles, 300\$000; 264 Zé Gonçaga, 300\$000; 265 Salustiano da Silva, 300\$000; 266 João do Monte, 300\$000.

RUA BARÃO DA PASSAGEM

1 E. Gersom & Cia., 1.820\$000; 9 Barão & Cia., 1.340\$000; Comp. Carbonífera Rondonense, 860\$000;

2 L. Barbosa & Cia. Ltda., 1.240\$000; 212 M. Cunha & Cia., 1.100\$000; 225 L. Carneiro & Cia., 1.000\$000; 232 H. Monteiro & Cia., 1.000\$000; 244 Bento Baptista, 1.000\$000; 250 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 256 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 257 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 261 Companhia Serrana, 1.240\$000; 262 Eduardo Alves da Silva, 300\$000; 263 Severino Belo Telles, 300\$000; 264 Zé Gonçaga, 300\$000; 265 Salustiano da Silva, 300\$000; 266 João do Monte, 300\$000.

RUA BARÃO DA PASSAGEM

1 E. Gersom & Cia., 1.820\$000; 9 Barão & Cia., 1.340\$000; Comp. Carbonífera Rondonense, 860\$000;

2 L. Barbosa & Cia. Ltda., 1.240\$000; 212 M. Cunha & Cia., 1.100\$000; 225 L. Carneiro & Cia., 1.000\$000; 232 H. Monteiro & Cia., 1.000\$000; 244 Bento Baptista, 1.000\$000; 250 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 256 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 257 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 261 Companhia Serrana, 1.240\$000; 262 Eduardo Alves da Silva, 300\$000; 263 Severino Belo Telles, 300\$000; 264 Zé Gonçaga, 300\$000; 265 Salustiano da Silva, 300\$000; 266 João do Monte, 300\$000.

RUA BARÃO DA PASSAGEM

1 E. Gersom & Cia., 1.820\$000; 9 Barão & Cia., 1.340\$000; Comp. Carbonífera Rondonense, 860\$000;

2 L. Barbosa & Cia. Ltda., 1.240\$000; 212 M. Cunha & Cia., 1.100\$000; 225 L. Carneiro & Cia., 1.000\$000; 232 H. Monteiro & Cia., 1.000\$000; 244 Bento Baptista, 1.000\$000; 250 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 256 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 257 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 261 Companhia Serrana, 1.240\$000; 262 Eduardo Alves da Silva, 300\$000; 263 Severino Belo Telles, 300\$000; 264 Zé Gonçaga, 300\$000; 265 Salustiano da Silva, 300\$000; 266 João do Monte, 300\$000.

RUA BARÃO DA PASSAGEM

1 E. Gersom & Cia., 1.820\$000; 9 Barão & Cia., 1.340\$000; Comp. Carbonífera Rondonense, 860\$000;

2 L. Barbosa & Cia. Ltda., 1.240\$000; 212 M. Cunha & Cia., 1.100\$000; 225 L. Carneiro & Cia., 1.000\$000; 232 H. Monteiro & Cia., 1.000\$000; 244 Bento Baptista, 1.000\$000; 250 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 256 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 257 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 261 Companhia Serrana, 1.240\$000; 262 Eduardo Alves da Silva, 300\$000; 263 Severino Belo Telles, 300\$000; 264 Zé Gonçaga, 300\$000; 265 Salustiano da Silva, 300\$000; 266 João do Monte, 300\$000.

RUA BARÃO DA PASSAGEM

1 E. Gersom & Cia., 1.820\$000; 9 Barão & Cia., 1.340\$000; Comp. Carbonífera Rondonense, 860\$000;

2 L. Barbosa & Cia. Ltda., 1.240\$000; 212 M. Cunha & Cia., 1.100\$000; 225 L. Carneiro & Cia., 1.000\$000; 232 H. Monteiro & Cia., 1.000\$000; 244 Bento Baptista, 1.000\$000; 250 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 256 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 257 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 261 Companhia Serrana, 1.240\$000; 262 Eduardo Alves da Silva, 300\$000; 263 Severino Belo Telles, 300\$000; 264 Zé Gonçaga, 300\$000; 265 Salustiano da Silva, 300\$000; 266 João do Monte, 300\$000.

RUA BARÃO DA PASSAGEM

1 E. Gersom & Cia., 1.820\$000; 9 Barão & Cia., 1.340\$000; Comp. Carbonífera Rondonense, 860\$000;

2 L. Barbosa & Cia. Ltda., 1.240\$000; 212 M. Cunha & Cia., 1.100\$000; 225 L. Carneiro & Cia., 1.000\$000; 232 H. Monteiro & Cia., 1.000\$000; 244 Bento Baptista, 1.000\$000; 250 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 256 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 257 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 261 Companhia Serrana, 1.240\$000; 262 Eduardo Alves da Silva, 300\$000; 263 Severino Belo Telles, 300\$000; 264 Zé Gonçaga, 300\$000; 265 Salustiano da Silva, 300\$000; 266 João do Monte, 300\$000.

RUA BARÃO DA PASSAGEM

1 E. Gersom & Cia., 1.820\$000; 9 Barão & Cia., 1.340\$000; Comp. Carbonífera Rondonense, 860\$000;

2 L. Barbosa & Cia. Ltda., 1.240\$000; 212 M. Cunha & Cia., 1.100\$000; 225 L. Carneiro & Cia., 1.000\$000; 232 H. Monteiro & Cia., 1.000\$000; 244 Bento Baptista, 1.000\$000; 250 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 256 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 257 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 261 Companhia Serrana, 1.240\$000; 262 Eduardo Alves da Silva, 300\$000; 263 Severino Belo Telles, 300\$000; 264 Zé Gonçaga, 300\$000; 265 Salustiano da Silva, 300\$000; 266 João do Monte, 300\$000.

RUA BARÃO DA PASSAGEM

1 E. Gersom & Cia., 1.820\$000; 9 Barão & Cia., 1.340\$000; Comp. Carbonífera Rondonense, 860\$000;

2 L. Barbosa & Cia. Ltda., 1.240\$000; 212 M. Cunha & Cia., 1.100\$000; 225 L. Carneiro & Cia., 1.000\$000; 232 H. Monteiro & Cia., 1.000\$000; 244 Bento Baptista, 1.000\$000; 250 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 256 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 257 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 261 Companhia Serrana, 1.240\$000; 262 Eduardo Alves da Silva, 300\$000; 263 Severino Belo Telles, 300\$000; 264 Zé Gonçaga, 300\$000; 265 Salustiano da Silva, 300\$000; 266 João do Monte, 300\$000.

RUA BARÃO DA PASSAGEM

1 E. Gersom & Cia., 1.820\$000; 9 Barão & Cia., 1.340\$000; Comp. Carbonífera Rondonense, 860\$000;

2 L. Barbosa & Cia. Ltda., 1.240\$000; 212 M. Cunha & Cia., 1.100\$000; 225 L. Carneiro & Cia., 1.000\$000; 232 H. Monteiro & Cia., 1.000\$000; 244 Bento Baptista, 1.000\$000; 250 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 256 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 257 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 261 Companhia Serrana, 1.240\$000; 262 Eduardo Alves da Silva, 300\$000; 263 Severino Belo Telles, 300\$000; 264 Zé Gonçaga, 300\$000; 265 Salustiano da Silva, 300\$000; 266 João do Monte, 300\$000.

RUA BARÃO DA PASSAGEM

1 E. Gersom & Cia., 1.820\$000; 9 Barão & Cia., 1.340\$000; Comp. Carbonífera Rondonense, 860\$000;

2 L. Barbosa & Cia. Ltda., 1.240\$000; 212 M. Cunha & Cia., 1.100\$000; 225 L. Carneiro & Cia., 1.000\$000; 232 H. Monteiro & Cia., 1.000\$000; 244 Bento Baptista, 1.000\$000; 250 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 256 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 257 Graciano Faraco & Cia., 860\$000; 261 Companhia Serrana, 1.240\$000; 262 Eduardo Alves da Silva, 300\$000; 263 Severino Belo Telles, 300\$000; 264 Zé Gonçaga, 300\$000; 265 Salustiano da Silva, 300\$000; 266 João do Monte, 300\$000.

RUA BARÃO DA PASSAGEM

1 E. Gersom & Cia.,

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED
MODIFICAÇÃO DO HORARIO DOS TRENS NOCTURNOS INTERESTADUAES RECIFE-CABEDELO-NATAL

Esta Companhia avisa ao público que a partir do dia 1º de Março próximo vindouro, os trens nocturnos interestaduaes Recife-Cabedello-Natal (PN. 1, PN. 2, PN. 3 e PN. 4) passarão a obedecer aos seguintes horários em substituição aos actuais:

RECIFE A CABEDELO

PN. 1

Segundas, Quartas e Sextas-feiras

Estações

Estações	Chegada	Partida
Recife	16.00	
Ypiranga	16.08	
E. Werneck	16.12	
Tigipió	16.16	
Coqueiral	16.18	16.19
P. Lacerda	16.25	
Camaragibe	16.33	16.34
São Lourenço	16.44	16.46
Tiuma	16.54	16.55
Mussurepe	17.08	17.13
Uzina Mussurepe	17.20	17.21
São Severino	17.28	17.29
Pau d'Alho	17.35	17.36
P. dos Leões	17.58	18.00
Tracunhaem	18.12	18.13
Nazareth	18.22	18.24
Lagoa Sêcca	18.45	18.50
Barauna	19.02	19.03
Allianca	19.13	19.14
Pureza	19.33	19.34
Timbauba	19.52	19.54
Rosa e Silva	20.17	20.18
Itabayana	20.42	20.48
Pilar	21.11	21.12
Coitezeiras	21.29	21.30
Entroncamento	21.56	22.09
Espirito Santo	22.19	22.20
Reis	22.31	22.35
Engenho Central	22.43	22.44
Santa Rita	22.51	22.52
Tibiry	22.54	22.55
Barreiras	23.04	23.05
João Pessôa	23.15	23.22
Jacaré	23.36	23.37
Poco	23.44	23.45
Cabedello	23.55	

CABEDELO A RECIFE

PN. 2

Segundas, Quartas e Sextas-feiras

Estações

Estações	Chegada	Partida
Cabedello	3.30	

ciona, presentemente, à Rua Vieira n.º 114.

João Pessôa, 26 de fevereiro de 1935.

WILLIAMS & CIA., Agentes.

ACÇÃO INTEGRALISTA BRASILEIRA
Província de Paraíba
do Norte

OFFICIAL

São convidados todos os integrantes presentes nesta capital para uma reunião extraordinária, no dia 26 às vinte horas, na sede Provincial, à avenida General Osório n.º 77, na qual será lido o relatório dos trabalhos corrididos até a presente data. A Chefe Provincial notifica aos camisas verdes, que a sede da A. I. B. se achára aberta, diariamente, das 19 às 22 horas, ficando estabelecido desde já que as sessões semanais serão realizadas nas quintas-feiras às 20 horas; ficando reservados os domingos para as sessões facultadas no público.

João Pessôa, 26 de fevereiro de 1935.

— Joel Pinto, secretário int. D. O. P.

SOCIEDADE BENEFICENTE "2 DE SETEMBRO" — Assembleia geral
 — De ordem do sr. presidente, em exercício do poder legislativo desta sociedade, convido todos os associados, quites com a tesouraria, a comparecer à sede social a rua Roger n.º 337, às 19 horas, do dia 1º de março, com o fim de tratar de assuntos sociais.

João Pessôa, 24/2/1935. — João E.

Teixeira, 2.º secretário.

Na República Argentina!

Como no essiste en la Republica Argentina un preparado tan bueno por las enfermedades venéreas como el afamado "Elixir de Nogueira", y en virtud desta qualidá te lo pido remeterte con urgencia 12 frascos de dicho Elixir, y se por a caso Ustedes no quieran hacer la expedición me manden con urgencia el precio porque le remetere la cantidad que fuera necesario para pagar los 12 frascos de nuestro Elixir.

Com suma consideracione, saludo

Dr. Ernesto Cebelli, (Medico).

AVISO — ÀS MESAS DE RENDAS e Postos Fiscais do interior — Lafayete, Lucrena & Cia., compradores e exportadores de algodão tende em vista o apparecimento de "Guias de Desem-

Poco	3.40	3.41	L. Montanhas	3.01	3.02
Jacaré	3.48	3.49	Villa Nova	3.21	3.22
João Pessôa	4.03	4.10	Pequerry	3.31	3.35
Barreiras	4.22	4.21	Penha	3.49	3.50
Tibiry	4.30	4.31	Goyanninha	4.28	4.29
Santa Rita	4.33	4.34	Estivas	4.38	4.39
Engenho Central	4.41	4.42	Baldhum	4.57	4.58
Reis	4.50	4.54	Sapé (P)	5.12	5.13
Espirito Santo	5.06	5.07	Papary	5.23	5.30
Entroncamento	5.17	5.35	São José Alto	5.39	5.40
Coitezeiras	5.59	6.00	Cajupiranga	6.15	6.16
Pilar	6.17	6.18	Pitimbú	6.42	6.43
Habayana	6.41	6.47	Natal	7.10	
Rosa e Silva	7.17	7.18			
Timbauba	7.38	7.40			
Pureza	7.58	7.59			
Allianca	8.18	8.19			
Barauna	8.30	8.31			
Lagoa Sêcca	8.43	8.48			
Nazareth	9.08	9.09			
Tracunhaem	9.19	9.20			
F. dos Leões	9.36	9.38			
Pau d'Alho	9.56	9.57			
São Severino	10.03	10.04			
Uzina Mussurepe	10.10	10.11			
Mussurepe	10.17	10.22			
Tiuma	10.35	10.36			
São Lourenço	10.44	10.45			
Camaragibe	10.57	10.58			
P. Lacerda	11.12	11.13			
Coqueiral	11.12	11.15			
Tigipió	11.18	11.18			
E. Werneck	11.22	11.24			
Ypiranga	11.32				

NATAL A CABEDELO

PN. 4

Tercas, Quintas e Domingos

Estações	Chegada	Partida
Natal	10.04	
Pitimbú	20.59	21.00
Cajupiranga	21.23	21.24
S. José Alto	21.57	21.58
Papary	22.04	22.11
Sape (P)	22.21	22.22
Baldhum	22.39	22.40
Estivas	22.59	23.00
Goyanninha	23.09	23.19
Penha	23.44	23.45
Pequerry	23.57	0.01
Villa Nova	0.10	0.11
L. Montanhas	0.33	0.34
Nova Cruz	1.12	1.13
Caicara	1.48	1.49
Duas Estradas	2.06	2.07
Sertãozinho	2.22	2.23
Itamatuhay	2.37	2.38
Guarabira	2.49	2.56
Cachoeira	3.05	3.06
Mulungu'	3.36	3.49
Pau Ferro	3.58	3.59
Araça	4.24	4.25
Sapé	4.42	4.47
Cohê	5.09	5.10
Entroncamento	5.18	5.44
Espirito Santo	5.54	5.55
Reis	6.06	6.10
Engenho Central	6.18	6.19
Santa Rita	6.26	6.27
Tibiry	6.29	6.30
Barreiras	6.39	6.40
João Pessôa	6.50	6.57
Jacaré	7.11	7.12
Poco	7.19	7.20
Cabedello	7.30	

Recife, 18 de fevereiro de 1935.

ARLINDO LUZ,

Superintendente.

n.º 114.

João Pessôa, 26 de fevereiro de 1935.

WILLIAMS & CIA., Agentes.

— Joel Pinto, secretário int. D. O. P.

— Dr. Ernesto Cebelli, (Medico).

— Dr. Ernesto Cebelli, (Med

ROTARY CLUB DE JOÃO PESSOA

SESSAO COMMEMORATIVA DO 30. ANNIVERSARIO DO ROTARY INTERNACIONAL

O jantar solenne no "Parahyba Hotel"

Realizou-se no sábado findo, no salão principal do Parahyba-Hotel o jantar comemorativo do 30.º aniversário do Rotary International, com grande comparecimento de sócios e respectivas famílias e de vários convidados, entre os quais alto autoridades, notadamente entre elas, o dr. Isidro Gomes, secretário da Fazenda; dr. Guedes Pereira, prefeito da capital, e ex-márcia, e sr. J. de Barros Peregrino, secretário da Produção, Viação e Obras Públicas.

Aos salva de palmas do estúdio do pavilhão nacional, o presidente do Rotary Club, dr. Matheus de Oliveira, abriu a sessão com um belo discurso em que se congratulou com os demais rotarianos de João Pessoa pelo transcurso daquela data, historiando o desenvolvimento do Rotary em evançal e se referindo ao seu fundador Paul Harris e aos anelhos do actual presidente do Rotary International de promover o *animo de alegria*.

Falando do futuro do Rotary usou as expressões: "bom dia, companheiros" do próprio Harry que, escreveram-sobre o futuro da ideologia rotary, disse, há pouco, que o religio do Rotary ainda matava as primeiras horas da manhã.

O brilhante discurso do dr. Matheus de Oliveira terminou sob prolongada salva de palmas.

Lag. após o sr. presidente deu a palavra ao rotariano dr. Oscar de Castro, que falou sobre "Evolução do Rotary".

O orador iniciou o seu discurso dizendo sobre o desenvolvimento do Rotary em João Pessoa, fazendo um estudo retrospectivo das atividades do seu clube e conceituou os companheiros a encarecer aquella festividade com um homenagem ao presidente dr. Matheus de Oliveira. Se o menegão é de vida prestadora, que tem sempre grande polo trabalho, herói da sua dedicação e perfeição que essa humilde figura fez àquele que provavelmente fez destinos do Club para quem pediu uma prolongada salva de palmas.

Faz depois o histórico do desenvolvimento do Rotary, inscrevendo como a ideia da rotaria se acentuou entre todos os recantos do universo, e como conseguiu atrair 150 mil homens, que se filiam a cerca de 3 mil clubes existentes actualmente no mundo.

Disse que o Rotary não se restringiu a clima americano, porque em todo o mundo encontrou ambiente favorável, e não dispensável de progresso, não só no domínio biológico, como filosófico.

Demorou-se sobre a evolução do Rotary no Brasil, que nos 2 últimos anos aumentou seu movimento de 50%.

Estudou a filosofia rotaria, os seus princípios e sua influência para os indivíduos e as sociedades, no sentido de pensar e maiores benefícias de sua actuação.

E por que Rotary conseguiu disseminar-se pelo universo?

Perece, — diz o orador — por mais complexos que sejam os países, as línguas, os costumes, há um obice livo comum, que anima a todos a ser humano. Todos adoram um Deus todos evocam o amor do próximo, todos falam paixão e mãe, todos preparam a sua moral e todos vêm no trabalho a base da propria vida.

Demorou-se em analisar a opinião

unifida do 6.º objectivo rotário, ou seja, como este, cheio de desafios, em que o mundo é trabalhado por estranhas ideias e inconvenientes doutrinas, para terminar o seu dis-

cuso com as seguintes palavras: "No Brasil, nesse solo imenso e primitivo, aberto generosamente a todos os homens que nela quissem cooperar para o bem comum, o religio do Rotary, em breve, ia de marcar o inicio daqui. Folia continuaria a ser a sua evolução num país jovem como este, que só tem sabido dar ao mundo os mais formosos exemplos de amor de paz e de concordia das povos."

Nello ha de ser uma realidade o ideal de paz pregado pelo Rotary e o nosso trabalho e com a nossa boa vontade, para que assim elle realize seu excesso destino no encerramento das demandas nacionais".

O discurso do dr. Oscar de Castro mereceu entusiasmadas palmas dos convivas.

O presidente manda que os rotarianos ficam as apresentações do estúdio após o que dá a palavra ao rotariano sr. José Prazeres Coelho, que discorre sobre o desenvolvimento do Rotary International".

O orador iniciou o seu discurso descrevendo a reunião inicial de 23 de fevereiro de 1905, em Chicago, de onde partiu por todo o mundo o gigantesco lema dentada, a espalhar a doutrina rotaria, que se tem amoldado à organização de todos os povos. Histórica a formação dos clubes que se seguiram de Chicago, em S. Francisco, Nova York, Boston e outras cidades americanas.

Após referir-se à formação de outros clubes no Canadá, Inglaterra, Japão, etc., as conferências rotárias e os desenvolvimentos do Rotary no Brasil, cujo futuro se delineia em bella perspectiva, mostrou a importância dos idéias rotárias que conseguiram bons resultados, e que trabalham para a realização dos formosos principios, que inspiraram os seus fundadores.

Ao discurso do sr. Prazeres Coelho, que causou a mais viva impressão, nos convives, seguiu-se com a palavra o sr. Hermenegildo Di Lascio, que pronunciou uma oração encantadora e canela de humor falando a breves fatos de hoje. Falou os breves ideias rotárias que reúnem os homens à sombra dos melhores sentimentos das mais nobres aspirações.

Comparou o movimento rotário de ontem com o de hoje, frisando o que no último tempo se vem acelerando o seu desenvolvimento.

Di Lascio usou-se em analisar a aspiração de paz universal, presido pelo Rotariano Hermano, dr. Benedito Lima, comerciante e fazendeiro naquele município.

Terminado o discurso do rotariano Hermenegildo Di Lascio que findou com aplausos entusiastas dos presentes, seguiram-se os minutos de camaraçada entre os que o presidente Matheus de Oliveira falou agradecendo o comparecimento de destinatas senhoras e senhoras da nossa sociedade e a presença aquella festividade dos ilustres auxiliares do governo, que se achavam ali.

S. s. se fazia acompanhar do sr. Benedito Lima, comerciante e fazendeiro naquele município.

ARTIGOS para presentes!

Se v. exla. não encontrar na

"Casa York", não encontrará em outra qualquer casa.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhora Maria José da Silva, filha do sr. J. João Feliciano da Silva, residente em Cachoeirinha.

O menino Severino, filho do sr. Manuel Correia de Sousa, residente em Barra de S. Rosa.

A sra. Babina Coelho, esposa do sr. Francisco Cosim, residente em Cibedelo.

O sr. Thome Mendes Ribeiro, fazendeiro em Cajazeiras.

A senhorita Delila Targino da Costa, filha do sr. Antônio Targino da Costa, residente em Araruna.

A senhora Maria José Tavares Bezerra, filha do sr. Benedicto Bezerra Palmeiro, residente em Mangueipau.

A menina Marluce, filha do sr. José Rufino, residente em Areia.

NASCIMENTO:

Occorreu, a 24 deste, neste capital o nascimento da menina Marlene, filha do sr. Manuel Marinhe Falcão, e sua esposa d. Astrildida Falcão.

VIJANTES:

General Alfredo Abrantes: — Presidente do Rio de Janeiro onde reside há varios annos, acha-se nesta capital — nosso distinguido conterraneo general Alfredo Abrantes, membro de tradicional família deste Estado. S. s. veio acompanhado do seu genro dr. Antônio Pinto de Oliveira, recentemente na metrópole do país, devendo seguir hoje para S. Paulo, de onde é natural.

Dr. Pedro Baptista: — Embarcará amanhã com destino ao Rio de Janeiro, o sr. Dr. Pedro Baptista, chefe da província Integralista deste Estado, que vai assistir em Petrópolis ao congresso da seção Integralista Brasileira, convocado pelo chefe nacional.

Prefecto Adelicio Olinto: — Regressou d. Rio de Janeiro em companhia de sua exma. família, o sr. Adelicio Olinto, digno prefeito de Paços, que se achava naquela metrópole há varios dias.

S. s. seguirá hoje para aquele município onde reassumirá as suas funções.

VISITANTES:

Prefecto Nominando Diniz: — Vindo de Princesa, de cujo município é digno prefeito, encontra-nos nesta capital o seu amigo sr. Nominando Diniz o qual hontem à noite es ve na redação desta folha, em visita de cordialidade aos seus amigos que aqui trabalham.

S. s. se fazia acompanhar do sr. Benedito Lima, comerciante e fazendeiro naquele município.

ARTIGOS para presentes!

Se v. exla. não encontrar na

"Casa York", não encontrará em outra qualquer casa.

AGRICULTURA PRÁTICA

EM POMBAL, O AGRONOMO PAULO ALPHEU REALIZA, COM GRANDE EXITO, UMA CONFERENCIA POPULAR. — UM TELEGRAMMA, A RESPEITO DO NOSSO CORRESPONDENTE ALLI

Pombal 25 — Novas dias de prosperidade se esperam para a agricultura setaneja. Realizou-se aqui, hontem interessante e útil palestra popular sobre assuntos agrícolas, pelo agronomo Paulo Alpheu Miranda, acompanhando à mesma agricultores em numero aproximado de quatrocentos. O povo apoia e acompanha esse novo movimento com grande sympathia.

Após a palestra, fizeram fundados o conselho de cooperativas e a casa do agricultor ("A União").

Lata de linho BELGA — NA "A PREFERIDA"

SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA

Realiza-se, hoje, à hora e local do costume, mais uma reunião dessa sociedade, a fim de serem apresentadas sugestões ao Ante Projecto da Constituição Estadual.

O seu presidente, dr. Antônio da Costa Lima, pede o comparecimento de todos os associados.

VARSOVIA. 25 — A propósito dos batos da projecção viagem de John Simon à Varsovia, o Stcheyev diz que a viagem é um acontecimento de alta importância e a marcha para as negociações da organização da segurança e garantia da paz. (A. B.).

A VIAGEM DE JOHN SIMON À VARSOVIA

VARSOVIA. 25 — A propósito das

batas da projecção viagem de John

Simon à Varsovia, o Stcheyev diz

que a viagem é um acontecimento de

alta importância e a marcha para as

negociações da organização da segu-

rança e garantia da paz. (A. B.).

A PRODUCCAO DE BORRACHA SYNTHETICA NA RUSSIA

MOSCOW. 25 — É notável o au-

mento da produção da borracha syn-

thetic. Assim é que a produção su-

bui de 27 toneladas em 1932, para

1933, para

1934, para

1935, para

1936, para

1937, para

1938, para

1939, para

1940, para

1941, para

1942, para

1943, para

1944, para

1945, para

1946, para

1947, para

1948, para

1949, para

1950, para

1951, para

1952, para

1953, para

1954, para

1955, para

1956, para

1957, para

1958, para

1959, para

1960, para

1961, para

1962, para

1963, para

1964, para

1965, para

1966, para

1967, para

1968, para

1969, para

1970, para

1971, para

1972, para

1973, para

1974, para

1975, para

1976, para

1977, para

1978, para

1979, para

1980, para

1981, para

1982, para

1983, para

1984, para

1985, para

1986, para

1987, para

1988, para

1989, para

1990, para

1991, para

1992, para

1993, para

1994, para

1995, para

1996, para

1997, para

1998, para

1999, para

2000, para

2001, para

2002, para

2003, para

2004, para

2005, para

2006, para

2007, para

2008, para

2009, para

2010, para

2011, para

2012, para

2013, para

2014, para

2015, para

2016, para

2017, para

2018, para

2019, para

2020, para

2021, para

2022, para

2023, para

2024, para

2025, para

2026, para

2027, para

2028, para

2029, para

2030, para

2031, para

2032, para

2033, para

2034, para

2035, para

2036, para

2037, para

2038, para

2039, para

2040, para

2041, para

2042, para

2043, para

2044, para

2045, para

2046, para

2047, para

2048, para

2049, para

2050, para

2051, para

2052, para

2053, para

2054, para

2055, para

2056, para

2057, para

2058, para

2059, para

2060, para

2061, para

2062, para

2063, para

2064, para

2065, para

2066, para

2067, para

2068, para

2069, para

2070, para

2071, para

2072, para

2073, para

2074, para

2075, para

2076, para

2077, para

2078, para

2079, para

2080, para

2081, para

VIDA JUDICIA RIA

COMARCA DA CAPITAL

JUZO DE DIREITO DA 3.ª VARA

MANDADO DE SEGURANÇA

Vistos, e examinados, etc.

Verifica-se dos presentes autos que Rubens Cavalcanti de Albuquerque, por seu assistente judiciário, requer, com fundamento no art. 113, número 33, da Constituição Federal, um mandado de segurança para poder exercer as funções de oficial do Registro Civil de nascimentos, casamentos e óbitos do termo desta capital, de que fôr ilegalmente detido pelo interventor federal Anthoner Navarro, em 31 de janeiro de 1931.

Allega o requerente, na inicial de fls., entre outras causas, o seguinte:

a) que foi cancelada, para todos os efeitos, pelo decreto federal n. 24.761, de 14 de julho de 1934, do chefe do Governo Provisional, a pena disciplinar que lhe foi imposta, isto é, a sua demissão;

b) — que em 29 de agosto de 1934 requereu ao interventor Gratuliano Brito as providências necessárias à restituição de seu cargo, tendo sido, em 29 de outubro do mesmo ano, dois meses depois, negada essa restituição, sem nenhuma formalidade legal desde que deixou de ouvir sobre o assunto o Conselho Consultivo e o Consultor Jurídico do Estado, fundando seu despacho no art. 18 das Disposições Transitorias da Constituição Federal;

c) — que para casos onerosos, resultantes de graves irregularidades, praticadas antes da revolução, em plena Geração Constitucional, cujos autores são exclusivamente da competência do Poder Judiciário apreciados, o interventor Gratuliano Brito se dignou submetêlos a estudo do referido Conselho, para resolvê-los satisfatoriamente; afinal

d) — que seu pedido, e incontestável o seu direito, deverá ser concedido o mandado de segurança impetrado, para o efeito de voltar o requerente às suas antigas funções, com o direito de perceber os seus vencimentos e demais vantagens do cargo de que fôr afastado violentemente;

Instruído o requerente a inicial com os documentos de fls. 4 a 28.

Autuado o requerimento, sobre o qual o dr. Secretário do Interior e Justiça prestou as informações de fls. 31 e 32 o dr. Procurador a Fazenda, da constituição do seu parecer de fls. 32 v. 34.

Isto posto, e considerando que o presente processo correu regularmente como o mesmo ritmo de habeas-corpus tracado pelos arts. 473 a 491 do Código do Processo Penal, ouvidando-se, afinal, o dr. Procurador dos Fazendas da Fazenda, como representante da pessoa de direito público interessada, no caso em apreço, ou seja o Estado da Paraíba;

considerando que, de acordo com o art. 113, n.º 33, da Constituição Federal, dar-se-á mandado de segurança para a defesa de direito, certo e incontestável, ameaçado ou violado por ato manifestamente constitucional ou ilegal de qualquer autoridade;

mas,

considerando que esse "remedio judicial eficaz e expedito para garantir o exercício de direitos certos e invioláveis, herdados ou adquiridos pelo homem" (Poder Público) não pôde atingir a ações considerados lesivos e praticados antes do domínio da actual Constituição Federal, promulgada em 16 de julho de 1934, a qual, afinal, embora contra o sentimento jurídico da nacionalidade, aprovou todos os actos do Governo Provisional e seus delegados, excluídos, esses actos de toda e qualquer apreciação judicial;

Com efeito, não é concebível que a Constituição de 16 de julho, criando o mandado de segurança, instituísse novos direitos que, certos e invioláveis, haviam sido praticados antes daquela data, quando, a esse tempo, aqueles que esses actos considerados lesivos foram praticados, havia as ações competentes ou os recursos próprios, para a reparação da ilegalidade ou injustiça cometida;

considerando que quando assim fôr, fôr a demissão do requerente do cargo de oficial do Registro Civil desta capital, não foi propriamente uma pena disciplinar que, efectivamente, estaria hoje cancelada (decreto n.º 24.761, de 14 de julho de 1934), mas uma pena de direito criminal commun, embora não aplicada pelo Poder Judiciário, por crimes contra a bôa ordem e administração pública. (Consolidado Penal, título V e capítulo único), sendo certo que a sua exoneração, em 31 de janeiro de 1931, foi motivada "por gravíssimas irregularidades cometidas no exercício de suas funções" e verificadas em "inquerito determinado pelo Interventor Federal de então, dr. Antenor Navarro" exonerando essa que o "Egrégio Tribunal de Justiça ratificou em acordo unânime" (Informação de fls. 31).

No direito brasileiro sempre houve três espécies de penas, posto que nem sempre as mesmas leis e regulamentos as tenham discriminado, ou estatuído a respeito em disposições distintas: penas de direito criminal commun, penas administrativas ou meias compussores para constranger o indivíduo a cumprir certas obrigações, e penas disciplinares, criadas para corrigir certas

faltas menos graves, penas estas que já têm sido denominadas castigo doméstica, castigo familiar, ao passo que as administrativas se tem chamado penas medievais, dando uma e outra expressão idéia exacta do objecto significado (Rev. de Direito, vol. 46, pag. 167). A responsabilidade disciplinar (Orlando — Tratado, vol. 1, pag. 421, citado por Aureliano Leal) tem justamente "o escopo de assegurar a observância das normas de subordinação gerencial e da moral geral".

Sia de fato o dever de ofício que o público fesse simplesmente uma pena disciplinar, o artigo 18 das Disposições Transitorias da Constituição Federal, quase que não teria aplicação prática, ou ficaria sem objecto, em face do decreto n.º 24.761, de 14 de julho de 1934, que cancelou dois dias antes da promulgação de nosso Estatuto Fundamental, as penas disciplinares em que hajam incorridos os funcionários civis federais, estaduais e municipais — porque, como é sabido da história parlamentar daquele famigerado artigo transitorio, visou este preferencialmente a aprovação, sem qualquer apreciação judicial, de todas as demissões ilícitas e, muitas vezes, injustas, que se praticaram no período dictatorial.

Considerando que quando cabível fosse o mandado de segurança para o caso em especie, o direito do requerente não é certo e incontestável, pois que como tal é aquelle contrário ao qual não se pode opôr motivos ponderáveis "e sim meras e vagas alegações cuja improcedência o magistrado pode reconhecer imediatamente, sem necessidade de devido exame". (Do mandado de Segurança, pag. 123, de Themistocles Cavalcanti).

Pelos fundamentos expostos e o mais que dos autos consta, nego a expediente do mandado requerido. Sem custas, na forma do Regimento. João Pessoa, 16 de janeiro de 1935.

Braz Baracuthy, juiz de direito da 3.ª vara.

COMARCA DE PICUHY

Vistos, etc.

O representante do M. P., nesta comarca, denunciou de Manuel Pereira da Rocha, como inciso no grau médio do art. 303 das Leis Penais consolidadas.

Requerida fiança, foi esta concedida ao denunciado, nos termos da lei.

Procedendo-se à formação de culpa, depuseram 5 testemunhas.

O sumariado, por procurador, compareceu a todos os termos do processo.

Foi invocada em benefício do acusado, a direitura do art. 32 § 2.º das cts. Lel Peixes.

O que visto e examinado:

A nota de culpa, junta aos autos, e "no termo Constituição de 16 de julho é, hoje, formalidade que se não

Todavia, vale transcrever a opinião, por muitos títulos, valiosa, do doutor Galdino Siqueira sobre o art. 113, n.º 21 da nova Carta Magna. "Interpretada a Constituição — assera o grande jurista — com os seus debates, a favor do reô, deve lhe ser dada a nota de culpa... e deve ser feita ao juiz competente a comunicação da prisão ou detenção". (Ac. da Primeira Corte do App. do Rio de Janeiro, apud Diário da Justiça de 11 de janeiro de 1935).

Dirimamente, invocada, não encontra apoio nestes autos.

Não houve agressão por parte do ofendido.

Apenas, exerceu ele um direito: o de procurar receber salários, que lhe eram devidos.

As testemunhas, todas presentes na occasião do delito em causa, não disseram que victimava tivesse de modo algumlegido o acusado.

Uma discussão entre ambos, e isso mesmo sem permuta de apodos, levou a prática de qualquer violência, foi, só, o que ocorreu.

O acusado bem poderia ter procurado o concurso das autoridades, cuja ação, como se a acontecer, para logo se faria sentir, evitando-se, desfarte, a cena de sangue de que esta cidade foi teatro.

Julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condenar, como condenado, a Manuel Pereira da Rocha, no grau mínimo do art. 303 da Consolidação das Leis Penais, visto ministro em seu favor a attenuante do art. 42 § 9º, "primeira parte", e os jum trés meses (3) e quinze dias (15) de prisão simples na forma do art. 499, ambos da Cons. citada. Custas ex-lige.

Designo a Cadeia Pública da capital do Estado para ter lugar o cumprimento da penitenciária imposta. Publique-se, intime-se e registre-se. Decorrido o prazo legal para interposição do recurso, expeça mandado de prisão contra o reô, em duplicata. Picuhy, 21 de fevereiro de 1935.

João Salданha de Araújo.

CORTE DE APPELACAO

Apelacão cível (acidente no trabalho) n.º 67, da comarca de João Pessoa.

Appellantes d. Maria Barbosa por si e como representante de seus filhos menores Nelly e Nice Barbosa; appellada a Cia. Geral de Obras e Construções (Geobra).

Appelante, creadas para corrigir certas

SUMULA:

Não tem lugar a indemnização, quando não ha prova de que o acidente, que vitimou o paciente, foi devido a maledicência, contrahida no exercício do trabalho.

Accordão n. 33

Pela leitura dos autos, de logo uma conclusão se impõe e que foi admitida pela sentença appellada: é que a maledicência que vitimou o operário Joaquim Barbosa manifestou-se no momento em que o mesmo estava a trabalhar nas obras da construção do porto de Cabedelo, a cargo da Companhia Geobra.

E' o quanto basta.

Diz Araújo Castro, o mais conciliado comentador da nossa lei sobre acidente no trabalho: "Desde que se prove que o acidente ocorreu no lugar do trabalho e durante o tempo do trabalho, na sempre em favor da vítima a presumção da relação de causalidade, com o trabalho, presumpção esta que só deixa de prevalecer se o patrício consegui provar que o acidente é devido ao facto estranho ao trabalho" (Acidente do Trabalho, pag. 65).

Demais, a sentença appellada interpretou a lei de um modo absolutamente restritivo quando a interpretação extensiva é a que deve prevalecer dada a natureza mesma de sua finalidade.

Somos de parecer seja provida a apelacão interposta, e assim reformada a sentença recorrida e condamnada a r\$ 6. Companhia Geobra, o pagamento da importância a que tem direito a viúva e filhos do acidentado Joaquim Barbosa.

Em 12 de agosto de 1934.

Renato Lima, 2.º promotor publico.

Appelacão cível do termo de Cabedelo, comarca de S. João do Cariry.

Appellantes Ananias José Pereira e sua mulher; appellados João Resende de Augusto de Andrade Lima e sua mulher.

Accordão n. 505

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelacão cível do termo de Cabedelo, comarca de S. João do Cariry, em que são apelantes Ananias José Pereira e sua mulher e appellados João Resende e Augusto de Andrade Lima e sua mulher, deles se segue o que os primeiros chamaram os segundos a juizo para que, com elas, se procedesse à demarcação da propriedade Curimatá, sita naquele termo.

A sentença de primeira instância anulou a ação, porque a inicial não especificava os limites da propriedade demarcada e porque, sendo total a demarcação, não foram citados todos os confinantes.

Appelaram os autores e é de se conhecer da apelacão por ser o recurso próprio à especie, uma vez que o agravo só é admitido em casos expressos e nenhum dos que o Cod. do Processo específico é o de que tratam os autores. Contra a idoneidade da apelacão, no caso, não vale opôr os julgados da Corte de Apelação do Distrito Federal, dos quais se socorram os appellados, porque essas decisões, assente que é o agravo e recurso cabível das sentenças que anulam o feito, apóiam-se no Cod. do processo respetivo, em disposição do nosso não contém.

A nullidade decretada não procede. A propriedade demarcada, segundo é um quadro de mil braças de cada lado que os appellantes pretendem fixar em parte, sahirão do Sítio Pontudo, que dão como ponto de partida. Nessa mesma exposição do que pretendem e na designação do lado a demarcar ficou, no caso, especificado os limites da propriedade demarcada e porque, sendo total a demarcação, não foram citados todos os confinantes.

Appelaram os autores e é de se conhecer da apelacão por ser o recurso próprio à especie, uma vez que o agravo só é admitido em casos expressos e nenhum dos que o Cod. do Processo específico é o de que tratam os autores. Contra a idoneidade da apelacão, no caso, não vale opôr os julgados da Corte de Apelação do Distrito Federal, dos quais se socorram os appellados, porque essas decisões, assente que é o agravo e recurso cabível das sentenças que anulam o feito, apóiam-se no Cod. do processo respetivo, em disposição do nosso não contém.

A nullidade decretada não procede. A propriedade demarcada, segundo é um quadro de mil braças de cada lado que os appellantes pretendem fixar em parte, sahirão do Sítio Pontudo, que dão como ponto de partida. Nessa mesma exposição do que pretendem e na designação do lado a demarcar ficou, no caso, especificado os limites da propriedade demarcada e porque, sendo total a demarcação, não foram citados todos os confinantes.

Conforme está expresso na petição que vieram a juizo a demarcação pedida pelos appellantes não é total, pois, conforme evodem, pretendem demarcar a referida propriedade, nos pontos em que ella confina com a propriedade Guarany e para os lados também da propriedade Pedro Reis.

No nossos pontos, que se fará a demarcação.

Na hipótese, porém, a absolvição resultou da inexistência de um dos crimes imputados ao denunciado; e assim, verificadas apenas a existência de um crime, não teria aplicação o art. 11, que presuppõe o concurso de crimes que por conexão, quer por continência.

III — A sentença apelada, com acerto, embora por fundamento inteiramente de litigâncias, porque alega inconstitucionalidade do art. 11 não encontra apoio quer a doutrina.

A Constituição apenas "mantém a instituição do Juiz"; não lhe regulou a organização e competência, que reservou à legislação ordinária. Pelos que regulando a organização do Juiz, ampliando ou restringindo a sua competência, o legislador ordinário não

deixar para discutir-as afinal, com sacrifício da lei e da celeridade do processo.

Accordam os juizes da Corte de Apelação dar provimento ao recurso e reformando a sentença appellada, declarar inexistente a nullidade decretada e mandar que o juiz julgue a accão de meritis.

Custas pelos appellados.

João Pessoa, 9 de outubro de 1934.

J. Novais, p.; Fledoardo da Silveira, relator; Feitosa Ventura, Mauricio Furtado, Souto Maior. Foram votos vencentes os dos exmos. des. Paula Hypácio e Manoel Azevedo. Fui presente: J. Flosco da Nobrega.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Aggravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Aggravio criminal da comarca de João Pessoa, n.º 83.

Alecio de Alfonso Campos, candidato à deputado estadual, recorre da decisão da 3.ª Turma Apuradora que resolveu não apurar a 4.ª seção da 15.ª zona, no distrito de Malta (Pombal).

Relator — Des. Souto Maior.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso.

Accordam em Tribunal, depois de relatadas e discutidas estas autos de recurso eleitoral, interposto pelo candidato Alecio de Alfonso Campos, em dar provimento ao recurso e mandar que seja apurada a urna da 4.ª seção eleitoral do município de Pombal, no distrito de Malta.

Verificou-se que compareceram e votaram 194 eleitores, tanto quanto foram as somas bencinhas encontradas na urna, muito embora a acta, por engano, declarasse ter sido de 195 o número de eleitores que votaram.

Existe no caso um agravio perfeito coincidência entre a numero de votantes e o de sobreacres autênticas encontradas na urna, devendo ser apurados os sufragios nela existentes e assim decidem.

João Pessoa, 14 de novembro de 1934.
Ass.: Paulo Hyspicio da Silva presidente;
Souto Maior, relator.

Acordão n.º 177

Processo n.º 86

Classe 3.ª — Zona 15.ª

NATUREZA DO PROCESSO — O bel. Odon Bezerra Cavalcanti, candidato à deputado federal recorre da decisão da 3.ª Turma Apuradora que deixou de apurar a 1.ª seção da 15.ª zona, em Micerócordia. Relator — Des. Floduardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, em que é recorrente Odon Bezerra Cavalcanti, candidato a deputado federal, nas eleições procedidas em 14 de outubro último e recorrido o presidente da 3.ª turma apuradora das referidas eleições, delle se verifica que o recorrente pleiteia a reforma da decisão que deixou de apurar os votos contidos na urna que serviu na 1.ª seção eleitoral do município de Micerócordia (15.ª zona), nem ter coincidido com o de 342 votantes declarados na acta de encerramento dos trabalhos eleitorais o numero de 341 votantes existentes na urna.

Essa divergência, porém, decorre somente de engano na redação da acta, pois, das folhas de votação constam as assinaturas de 341 eleitores e este é, por conseguinte, o numero dos que votaram, uma vez que é a assinatura na folha de votação que certifica o comparecimento do eleitor que vota.

Destarte e de acordo com a decisão do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, tomada em acordo n.º 477, de 16 de maio de 1933 (Boletim Eleitoral n.º 196, de 1933):

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Paraíba dar provimento ao recurso e, reformando a decisão recorrida, mandar que se proceda à apuração dos votos contidos na urna a que se refere o recurso.

João Pessoa, 14 de novembro de 1934.
Ass.: Paulo Hyspicio da Silva, presidente;
Floduardo da Silveira, relator.

Acordão n.º 178

Processo n.º 40

Classe 3.ª — Zona 11.ª

NATUREZA DO PROCESSO — Recorre o bel. Odon Bezerra Cavalcanti da decisão da 1.ª turma apuradora que deixou de apurar a 3.ª seção da 11.ª zona (Alagão do Monteiro). Relator.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, em que é recorrente Odon Bezerra Cavalcanti, candidato a deputado federal, nas eleições procedidas neste Estado em 14 de outubro findo e re-curreda a primeira turma apuradora da urna que serviu na 3.ª seção eleitoral do município de Alagão do Monteiro, 11.ª zona.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral dar provimento ao recurso para, reformando a decisão recorrida, mandar apurar os votos contidos na urna que serviu na 3.ª seção eleitoral do município de Alagão do Monteiro, 11.ª zona.

Conforme decidiu este Tribunal, em se-

são de hoje, não é nullidade prescrita na numeracão taxativa do art. 37 do Código Eleitoral, o facto de não constarem no título de papel fôrme que fecham a abertura de entrada das cedulas, que é a rubrica do presidente da Mesa Receptora.

E, isto, como acontece na espécie, admitida a urna a exame, os peritos afirmam que elle não contém indícios de violação e como essa afirmação concorda o Procurador Regional, não é possível à turma apuradora deixar de apurar os sufragios, nem lhe cabe proferir qualquer decisão, recorre o art. 42, II, 32, das Instruções aprovadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, para as eleições referidas, mandar que, verificada tal concordância de pareceres, seja a urna aberta e apurados os votos.

João Pessoa, 14 de novembro de 1934.
Ass.: Paulo Hyspicio da Silva, presidente;

Floduardo da Silveira, relator designado.

Conferem com os originais que se acham anexos aos nos autos:

Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessoa, 23 de fevereiro de 1935.

A auxiliar interna, Maria Isabel Ramos.

Vitória: João I. Maranhão Drummond, chefe da 1.ª seção, pelo diretor.

NA FALTA DE LEITE MATERNO SO LEITE CONDENSADO VIGOR

NOTAS POLICIAIS

Inqueritos instaurados em 1934

O delegado de polícia de Patos comunicou ao dr. chefe da polícia o numero de inquéritos já instruídos durante o anno de 1934, assim distribuídos: 1 por defraude; 8 por homicídio; 1 por infantilício; 10 por lesões corporais; 2 por crime de raptos; 7 por crimes de roubo e 2 por tentativa de homicídio.

Petição recebida pelo chefe de polícia

Foram dirigidas, hontem, ao dr. chefe de polícia, as seguintes petições:

De Antônio Ursulino, estabelecido em um bilhar à av. Praia das Armas, a fim de que lhe fosse concedido o direito de manter em sua casa jogos permitidos pela polícia e de Antônio Felix da Costa, residente neste capital, pedindo permissão para collocar suas feiras e feiras deste Estado um bazar de prendas para arremessar vendas por meio de sorteios.

Depois das libações alecrimicas empinharam-se em lucra

Na propriedade "Veo", circunscrição da Serra Redonda, dois indivíduos de nomes Severino Francisco de Lima e Arpigo Alves Bezerra, estando embriagados, entraram em luta, resultando sahir o primeiro gravemente ferido enquanto que o outro evadiu-se.

O delegado de polícia tomado conhecimento do facto abriu inquérito e fez a respectiva comunicação ao dr. chefe de polícia.

REMESSA DE INQUERITO

O delegado de polícia de Princesa remeteu ao dr. chefe de polícia o mapa criminal da Cadeia Pública daquela cidade, referente ao mês de Janeiro proximo findo.

CEDULA FAZIDA

O delegado de polícia de Campina Grande, em data de ontem, remeteu ao dr. chefe de polícia uma cedula de 50.000, desvalorizada, de numero 72.699, estampa 12, serie 11. que ali fôr appreendida.

O ATROPELAMENTO DE ARAYÁ

O sr. inspetor do trânsito da Great Western comunicou ao dr. chefe de polícia haver fôrmado as provindências a fim de que o motorista acusado de haver atropelado a morte um homem em Arayá apresente-se áquella delegacia, para os devidos fins policiais.

NAO QUIZ VENDER FIADO...

Em Campina Grande, no dia 23 do

mesmo mês, fôr apreendida

uma cedula falsa

O delegado de polícia de Campina Grande, em data de ontem, remeteu ao dr. chefe de polícia uma cedula de 50.000, desvalorizada, de numero 72.699, estampa 12, serie 11. que ali fôr appreendida.

ESTA' DOENTE?

Mande nome, idade e alguns symptomas, com envelope sellado para resposta, para o sr. Guimarães, Caixa Postal n.º 23, Nietheroy — E. do Rio.

A PREVIDENTE"

644 sem multa 30 abril
644 com multa 20 maio
Quota anual
644 sem multa 31 de dezembro
Com multa até 31 de janeiro de 1935.
João Candido Duarte
1.º secretário

Sem multa até 31 de dezembro
Com multa até 31 de janeiro de 1935.

João Candido Duarte

1.º secretário

AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

MATERIAL ELETTRICO

NAO FAÇA SUAS COMPRAS SEM CONSULTAR

À AGENCIA FORD

Lâmpadas "EDSON" de 5 a 300 WATTS

F. MENDONCA & CIA. LTDA.

RUA MACIEL PINHEIRO, 33

J. MINERVINO & CIA.

estabelecidos á praça Alvaro Machado, 63, com endereço teleg. "Orlando" e com filiais em Campina Grande, á praça Mons. Walfrido e em Santa Rita, chamam a atenção do commercio de todo o Estado para o grande sortimento de seu estabelecimento.

Mantêm stock permanente de xarope de Rio Grande e S. Paulo, farinhas de trigo, americanas REI DO NORDESTE e GOLD MEDAL; farinhas de trigo de fabricação nacional, como sejam OLINDA ESPECIAL e COMMUN, RECIFE, SURPRESA, VICTORIA, CRUZEIRO, LILI, CLAUDIA, SOL e TRES COROAS, e as de procedencia da Argentina ENTERA, DÓBLE e TRIPLE; phosphores OLHO, YPIRANGA, GRANADA e FAISCAS; bacalhau, báanthas de todas as marcas do Rio Grande do Sul, antimônio, salitre, enxofre, arame branco, cimento inglés TRES COROAS e nacional MAUÁ, papel Norte e Oeste; quinado Constantino e Tito, cervejas Teutonia, Antarctica e Cascatinha, etc.

SORTIMENTO COMPLETO DE TODOS OS GENEROS DO RAMO ESTIVAS

Acabam de receber pelos vapores, grande quantidade de chicaras e pratos de fabricação inglesa (pô de pedra) e de fabricação nacional que estão vendendo a preços excepcionais.

CHAMAM A ATTENÇÃO DOS SRS. ENFARDADORES DE ALGO-DAO PARA OS PREÇOS DE ARAME LISO 13 E 14 QUE RECEBERAM DA ALLEMÂNHIA

Queiram fazer uma visita ao novo estabelecimento á praça ALVARO MACHADO, 63 — JOAO PESSOA

FABRICA DE FOGÕES "CELINA"

DE 60.000 A 5.000.000

TIPO INGLEZ — QUEIMANDO CARVÃO E LENHA — MAXIMA EFFICIENCY E GRANDE ECONOMIA

Especialistas em portões de ferro, grades, grades escadas espirais, claras-boias em ferro T e cantoneiras, sites com bocas automáticas, portas corredizas para formar de padarias, carros de mão e serraria em geral.

CONCERTOS DE FOGÕES DE QUALQUER PROCEDENCIA A PREÇOS MODICOS. — FACILITAM-SE OS PAGAMENTOS

FRAIMAN & CIA.
MACIEL PINHEIRO, 404 — JOAO PESSOA

Acha-se à venda o estojo combinação:
Pulverizador miniatura e latinha de FLIT — Preço 5.000

**PHARMACIAS DE PLANTÃO
DURANTE O MES DE
FEVEREIRO**

Londres	1—9—17—25
S. Antonio	2—10—18—26
Taixeira	3—11—19—27
Confiança	4—12—20—28
Veras	5—13—21
Brasil	6—14—22
Povo	7—15—23
Minerva	8—16—24

ENSINO PARTICULAR

Maria Herminia de Araújo, diplomada pela Escola Normal, aceita alunos para ensino particular à rua S. José, 103.

**PROFESSORA DIPLOMADA
PELA ESCOLA DE CORTE DE
MME. KAHANE DE PASSAGEM
POR ESTA CAPITAL
PREPARE ALUMNOS EM 20
AULAS, PELO SYSTHEMA
RECTANGULAR, AULAS DIURNAS E NOCTURNAS.
PARA MAIS INFORMAÇÕES
A AV. GENERAL OSORIO N.^o
101. — PREÇOS MODICOS.**

PARA LIQUIDAR — Vende-se terreno na Rua Santo Elias, calçada 80 m. P., uma máquina de 12 H. P., máquinas para Serraria, coire, prensa, cartelas americanas, etc. Tratar na rua Vidal de Negreiros, 133.

MÚSICA

O conhecido musicista Claudio de Lima Freire, resolvendo abrir um curso particular de piano, avisa aos interessados que poderão encontrá-lo em sua residência à praça S. Francisco, n.^o 66.

MEDICAMENTOS novos e baertos, só na "Drogaria Chaves".
Rua Maciel Pinheiro, 164.

O FERMENTO FLEISCHMANN selecionado está sendo empregado no Pão Francês, em 32 padarias na capital (João Pessoa), Cabedello, Santa Rita e Itabaya.

Para as cidades do interior (sertão), vai ser lançado o "Fermento Fleischmann Seco", podendo o padre comprar e empregar por um mês e mais sem que o mesmo diminua a sua força.

MANILHAS de primoríssimas, 2, 3, 4, 5, 6, 8 polimeradas e empregadas nos sacerdóciados de Recife, João Pessoa e Bahia.

Representa e vende L. Pinto de Abreu.

SABONETE DE LEITE DE VACCA — DELICIOSO PERFUME e o ideal para a pele. Com base de agua Sulforosa. Procurem na CASA AMERICANA.

PAGA-SE A 1\$000 o kilo de bronze velho para fundição. Qualquer quantidade. OF. MONTEIRO, Rua Maciel Pinheiro, 501.

ATTENÇÃO — Vende-se uma casa

de tijolo coberto de telhas, localizada na rua São Luís n.º 592, terreno da propriedade "Oráça".

Diz essa contém 12 lotes de terrenos cercados de arame e pau a pique e mais outros benefícios que existem no local; 35 pés de mangas de qualidades, botando em muito boas condições, 4 conques e mais outras fruteiras. Ao centro do local, contém uma cabaça d'água que em qualquer época. Todos esses benefícios pertencem ao proprietário Ignacio de Oliveira. Tratar na mesma casa.

Infernito 7 de Setembro

Albertina Lobão Lins, professora diplomada pela Escola Normal desta capital, de regresso do vizinho Estado do sul, onde fôr tratar de negócios de seu interesse, avisa aos seus pais de família que instalou desde 1^o de fevereiro, um internato para crianças do sexo masculino, na propriedade São Anna, em Várzea Nova, em casa ampla, bem arejada, disposta de bons campos para recreio.

Preços modicos.

Quem quiser interessado, desejando sondar mais informações, poderá entender-se com o dr. Julio Carreira, na Rua Maciel Pinheiro, n.^o 202.

Condução: ônibus de Santa Rita, Em 10:30h.

NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Sede: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosário, 2-22

A maior empresa de navegação da América do Sul

Serviço de passageiros e cargas

**LINHA SANTOS-BELEM
PARA O NORTE**

PAQUETE "MANAOS" — Esperado do sul no proximo dia 2 de março e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do norte no dia 22 de fevereiro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA MANAOS — BUENOS AIRES

PARA O NORTE

PAQUETE "DUQUE DE CAXIAS" — Esperado do sul no proximo dia 24 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Paratintins, Itacoatiara e Manaus.

LINHA SANTOS — HAMBURGO

Vapores esperados em Recife

"SIQUEIRA CAMPOS"

(11.255 tons. de deslocamento)

De Santos e escalea, é esperado no dia 24 de fevereiro, sahirá no mesmo dia, para Lisboa, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

PROXIMAS SAÍDAS PARA A EUROPA

CUYABA	8 — 3 — 35
ALMIRANTE ALEXANDRINO	20 — 3 — 35
RAUL SOARES	5 — 4 — 35
BAGE	20 — 4 — 35

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manaus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana. Outros, aceita cargas para estações da Rede Mineira de Viação com baldeação em Angro dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente.

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Antenor Navarro n.^o 28 — Arma.

sem: Praça 15 de Novembro.

Endereço Telegráfico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 53 — JOAO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello

e Porto Alegre

CARGUEIROS RÁPIDOS

CARGUEIRO "PIRATINY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 24, sahindo após a demora necessária para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

ACEITA-SE CARGA PARA OS PORTOS DE PARANAGUÁ, ANTONINA, ITAJAHY E FLORIANÓPOLIS, com perfeito serviço de transbordo no Rio. A Companhia dispõe de grande Armazém n.^o 4 da Caixa do Porto de

Rio de Janeiro.

Demais informações com o agente.

Agentes — LISBOA & CIA.

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARA — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado no dia 28 do corrente, sahindo após para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "PORTUGAL" — Esperado dos portos do sul do país no dia 28 do corrente, sahindo após a demora necessária para o recebimento de cargas, directo ao Rio de Janeiro.

PAQUETE "ARATIMBO" — Esperado de Porto Alegre e escala no dia 6 de março, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — Praça ANTHONOR NAVARRO N.^o 34.

Armazém à Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazém 53 — JOAO PESSOA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLA

SAÍDAS DE CABEDELLA TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"ITAPURA"

Esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, sahirá no mesmo dia à tarde, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAÍDAS

"ITAQUATIA" — Terça-feira, 5 de março;

"ITACIBA" — Terça-feira, 12 de março;

"ITAPUHY" — Terça-feira, 19 de março.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penedo, Aracaju, Ilhéus, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encomendas até a véspera da saída dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatários de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encomendas e valores, attende-se no escriptorio até às 16 horas, na véspera da saída dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHONOR NAVARRO, N.^o 8 — PHONE 234.

AGUA GAZOZA SÃO LOURENÇO

Soberana agua de mesa, indispensável nas refeições.

Agua magnesiana SÃO LOURENÇO

Além de ser também uma óptima agua para as refeições, realiza prodígios nos casos de molestias do fígado, rins e bexiga.

Agua alcalina SÃO LOURENÇO

Puramente medicinal, bicarbonatada, sodica e potassica. E' de ação eficaz nas molestias do estomago, intestinos e bacos. Os diabéticos e os artíticos aproveitam muito usando esta agua.

As águas SÃO LOURENÇO são as únicas que têm atestados de sumidades medicas, como os dos notáveis drs. Miguel Couto, Rocha Vaz, Agenor Porto, Florencio de Abreu, Rodolpho Josetti e muitos outros.

Representantes neste Estado: — C. PEREIRA & CIA.

RUA BARAO DO TRIUNPHO, 277 (1^o).

HEYTOR GUSMÃO & CIA.

REPRESENTAÇÕES EM GERAL

**Corretores de produtos do Estado, especialmente
— algodão, caroço de algodão e milho —**

COTAÇÕES EM MOEDAS NACIONAL E INGLEZA

VENDEM: — Estôpa para enfardamento de algodão, saccos para milho e caroço de algodão. Telhas tipo "MARSEILLE". Argilla e tijolos refractários :: :: ::

Teleg. — HEYTOR — Códigos: — MASCOTTE 1.^a e 2.^a ed.

RIBEIRO BORGES E UNIAO

RUA BARAO DA PASSAGEM, 58

João Pessoa

E. da Parahyba

ERIBERTO MAGALHÃES

— PINTURAS EM GERAL —

CINEMA "RIO BRANCO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

Decreto n.º 7, de 7 de janeiro de 1935

O cidadão Jayme de Almeida, prefeito do município de Areia, Estado da Paraíba, em virtude da lei, decreta:

CAPITULO I

Art. 1.º — A despesa do município de Areia, para o exercício de 1935 é fixada em cento e onze contos, duzentos e quatro mil réis (111.204.000), dividida nos títulos seguintes:

Tabela A — Prefeitura

N.º 1 — Representação ao prefeito	3.400.000
N.º 2 — Ordenado ao secretário	2.400.000
N.º 3 — Expediente e publicações	1.920.000
	12.720.000

Tabela B — Fiscalização

N.º 1 — Ordenado ao fiscal geral do município	1.440.000
N.º 2 — Idem ao fiscal do acoguço e matadouro	360.000

Tabela C — Thesouraria

N.º 1 — Ordenado ao tesoureiro	3.600.000
N.º 3 — Percentagem de 15% ao procurador e agentes pelo que arrecadarem	15.012.540

Tabela D — Obras Públicas

Construções, reconstruções e estradas	23.716.060
	28.715.060

Tabela E — Iluminação

N.º 1 — Da cidade por energia elétrica	7.200.000
N.º 2 — Dos estabelecimentos públicos	2.500.000
N.º 3 — Da Cadeia Pública, por kerosene	1.000.000
N.º 4 — Da povoação Lagôa do Remígio, por energia elétrica	4.200.000

Tabela F — Limpeza Pública

N.º 1 — Da cidade	4.000.000
N.º 2 — Da povoação Lagôa do Remígio	2.000.000

Tabela G — Cemiterios

N.º 1 — Ordenado ao zelador do cemiterio da cidade	240.000
N.º 2 — Idem, idem do cemiterio da povoação Lagôa do Remígio	300.000

Tabela H — Subvenções

Tabela I — Despesas Diversas

N.º 1 — Eventuais	5.000.000
N.º 2 — Exames periciais	1.600.000
N.º 3 — Expediente da Delegacia	300.000
N.º 4 — Idem da Sub-Delegacia	120.000
N.º 5 — Auxílio à Banda de Música Municipal	5.000.000
N.º 6 — Gratificação ao escrivão da Delegacia	600.000
N.º 7 — Idem, idem da Sub-Delegacia	240.000
N.º 8 — Idem, idem do Júri	600.000
N.º 9 — Idem aos escrivãos do crime	1.200.000
N.º 10 — Idem ao oficial de Justiça	430.000
N.º 11 — Aluguel da casa que serve de Sub-Delegacia	180.000
N.º 12 — Idem de dois depósitos de matérias-primas	540.000
N.º 13 — Idem do posto de Higiene	500.000
N.º 14 — Idem de Correios e Telegraphos na povoação Lagôa do Remígio	240.000
N.º 15 — Idem do depósito de pesos e medidas	96.000
N.º 16 — Idem da sede da Banda de Música Municipal	300.000

Tabela J — Instrução Pública e Higiene Infantil

Dez por cento (10%) para a Instrução Pública do Estado e Higiene Infantil	11.120.400
Somma da Deepsa	111.204.000

CAPITULO II

Art. 1.º — A receita é fixada em cento e onze contos, duzentos e quatro mil réis (111.204.000), de acordo com a arrecadação dos impostos nos §§ seguintes:

Tabela A — Licenças

§ 1 — Casa de compra e depósito de compra de couro de boi	150.000
§ 2 — Casa de compra e depósito de compra de algodão	100.000
§ 3 — Compradores ambulantes de pétalas	120.000
§ 4 — Farmácia	80.000
§ 5 — Drogaria	100.000
§ 6 — Para abrir farmácia ou drogaria	60.000
§ 7 — Bilhares;	50.000
§ 8 — Casa com um bilhar	50.000
§ 9 — Cerveja de mil, cada unidade	50.000
§ 10 — Companhias ou outros quaisquer divertimentos lucrativos	50.000
§ 11 — Cine-maçã, operárias, revistas, prestidigitadores, etc., cada espetáculo	105.000
§ 12 — Arrozaria de compra ou venda de aguardente, cereais ou gêneros alimentícios	50.000
§ 13 — Arrozaria de compra ou venda de fumo, de 1.ª classe	120.000
§ 14 — Arrozaria de compra ou venda de café	60.000
§ 15 — Idem, idem de qualquer mercadoria ainda não especificada na presente tabela, sendo em grosso	60.000
§ 16 — Casa de molhados:	100.000
§ 17 — Casa de molhados e miudezas:	50.000
§ 18 — Casa de molhados, miudezas e ferragens:	40.000
§ 19 — Casa de molhados:	50.000
§ 20 — Casa de fazendas:	70.000
§ 21 — Casa de fazendas e miudezas:	60.000
§ 22 — Casa de fazendas, miudezas e ferragens:	60.000
§ 23 — Casa de miudezas:	30.000
§ 24 — Casa de miudezas e ferragens:	60.000
§ 25 — Casa de fazendas, chapéos:	50.000
§ 26 — Casa de fazendas, chapéos e calçados:	30.000
§ 27 — Casa de fazendas, chapéos e miudezas:	80.000
§ 28 — Casa de fazendas, chapéos, miudezas e calçados:	80.000
§ 29 — Casa de calçados:	90.000
§ 30 — Casa de calçados e chapéos:	60.000
§ 31 — Casa de calçados, chapéos, fazendas e miudezas, ferragens e molhados:	100.000
§ 32 — Casa de calçados, chapéos, fazendas e miudezas, ferragens e molhados:	120.000
§ 33 — Casas comerciais no interior do município:	100.000
§ 34 — Padarias com estabelecimentos de molhados:	100.000
§ 35 — Idem somente com depósito de massas	70.000
§ 36 — Escritórios:	60.000
§ 37 — Gabinetes:	50.000
§ 38 — De dentista	50.000
§ 39 — De médico com seu placa	50.000
§ 40 — Para armazém circo ou carrocei	50.000
§ 41 — Typographia	50.000
§ 42 — Mascate de ouro, prata e pedras preciosas	50.000
§ 43 — Idem de fogos do ar e chinelos	50.000
§ 44 — Idem de gêneros alimentícios	50.000
§ 45 — Idem de fazendas nas feiras não sendo estabelecido	50.000
§ 46 — Idem, idem sendo estabelecido	50.000
§ 47 — Idem, idem vindos de outro município	50.000
§ 48 — Idem de fazendas pela cidade com caixas ou peças avulsas	50.000
§ 49 — Idem de ferragens ou louça de agatá	50.000
§ 50 — Idem de folhas de ferro ou outro metal	50.000
§ 51 — Idem de drogas	50.000
§ 52 — Idem de miudezas	50.000
§ 53 — Vendedor de fumo nas feiras	50.000
§ 54 — Idem de calçados	50.000
§ 55 — Idem de leite por matrícula	50.000
§ 56 — Acougue no município	50.000
§ 57 — Balança armada para compra de algodão	50.000
§ 58 — Bomba de gasolina fixa ou portátil	50.000
§ 59 — Machinismo de beneficiar algodão	50.000
§ 60 — Enchimento de aguardente	50.000
§ 61 — Mercador de aguardente no município	50.000
§ 62 — Refinação de açucar	50.000
§ 63 — Torrefação de café	50.000
§ 64 — Hotel, hospedaria ou restaurante:	50.000
§ 65 — De 1.ª classe	50.000
§ 66 — De 2.ª classe	50.000
§ 67 — Olaria de tijolho ou telha	50.000
§ 68 — Oficinas de ourives, ferreiro, selleiro ou tanqueiro	50.000
§ 69 — Fábrica de malas, bolsas ou bauás	50.000
§ 70 — Idem de redes:	50.000
§ 71 — Idem de sabão	50.000
§ 72 — Idem de fios de algodão	50.000
§ 73 — Idem de bebidas alcoólicas	50.000
§ 74 — Usina de açucar	50.000
§ 75 — Machinismo agrícola ou industrial	50.000
§ 76 — Encanamentos a vapor ou animais:	50.000
§ 77 — Idem, idem que só fabricarem rapadura	50.000
§ 78 — Idem, idem que só fabricarem aguardente	50.000
§ 79 — Idem, idem que só fabricarem rapadura	50.000
§ 80 — Idem, idem para o perímetro da cidade	50.000
§ 81 — Idem que recebe animais dentro das povoações	50.000
§ 82 — Depósito de café	50.000
§ 83 — Idem de sal	50.000
§ 84 — Idem de material para construções	50.000
§ 85 — Casa de fabricar farinha	50.000
§ 86 — Vendedor de café na feiras	50.000
§ 87 — Idem de phosphoros, sabão ou cigarros	50.000
§ 88 — Idem de aguardente	50.000
§ 89 — Idem de objectos de montaria	50.000
§ 90 — Idem de rótulos	50.000
§ 91 — Idem de malas, bolsas ou bauás	50.000
§ 92 — Idem de carne de sol, de xarém ou porco	50.000
§ 93 — Idem de bacalhau, peixe, sal, queijo, cervejas, esteras, cordas, cocos e missangas de gado	50.000
§ 94 — Construções, reconstruções ou acrescimentos nos edifícios	70.000
§ 95 — Engraxate por matrícula	60.000

A UNIÃO — Terça-feira, 26 de fevereiro de 1935

Decreto n.º 7, de 7 de janeiro de 1935

O cidadão Jayme de Almeida, prefeito do município de Areia, Estado da Paraíba, em virtude da lei, decreta:

CAPITULO I

Art. 1.º — A despesa do município de Areia, para o exercício de 1935 é fixada em cento e onze contos, duzentos e quatro mil réis (111.204.000), dividida nos títulos seguintes:

Tabela A — Prefeitura

N.º 1 — Representação ao prefeito	3.400.000
N.º 2 — Ordenado ao secretário	2.400.000
N.º 3 — Expediente e publicações	1.920.000

12.720.000

Tabela B — Fiscalização

N.º 1 — Ordenado ao fiscal geral do município	1.440.000
N.º 2 — Idem ao fiscal do acougue e matadouro	360.000

1.800.000

Tabela C — Thesouraria

N.º 1 — Ordenado ao tesoureiro	3.600.000
N.º 3 — Percentagem de 15% ao procurador e agentes pelo que arrecadarem	15.012.540

18.612.540

Tabela D — Obras Públicas

Construções, reconstruções e estradas	23.716.060
	28.715.060

Tabela E — Iluminação

N.º 1 — Da cidade por energia elétrica	7.200.000
N.º 2 — Dos estabelecimentos públicos	2.500.000

9.700.000

N.º 3 — Da Cadeia Pública, por kerosene

N.º 4 — Da povoação Lagôa do Remígio, por energia elétrica

4.200.000

14.900.000

Tabela F — Limpeza Pública

N.º 1 — Da cidade	4.000.000
N.º 2 — Da povoação Lagôa do Remígio	2.000.000

6.000.000

Tabela G — Cemiterios

N.º 1 — Ordenado ao zelador do cemiterio da cidade	240.000
N.º 2 — Idem, idem do cemiterio da povoação Lagôa do Remígio	300.000

540.000

Tabela H — Subvenções

N.º 1 — Eventuais	5.000.000
N.º 2 — Exames periciais	1.600.000

6.600.000

Tabela I — Despesas Diversas

N.º 1 — Da cidade	1.600.000
N.º 2 — Da Sub-Delegacia	120.000

1.720.000

N.º 3 — Auxílio à Banda de Música Municipal

5.000.000

N.º 6 — Gratificação ao escrivão da Delegacia

600.000

N.º 7 — Idem, idem da Sub-Delegacia

240.000

N.º 8 — Idem, idem do Júri

600.000

N.º 9 — Idem aos escrivãos do crime

1.200.000

N.º 10 — Idem ao oficial de Justiça

430.000

8. 13 — Cada volume de fios de algodão	\$200
8. 14 — Idem de rédes ate 75 kilos	\$5000
8. 15 — Cada saco de assucar	\$300
8. 16 — Cada volume de fumo em corda ou folha	\$2000
8. 17 — Idem de mercadoria não especificada	\$300

Tabela E — Gado abatido

8. 1 — Sangria de gado vacum para consumo público	\$3000
8. 2 — Idem, idem de suino, idem	\$1500
8. 3 — 1/2, idem de lângero ou caprino abatido, por cabeça	\$500
8. 4 — Cada reza recolhida no curral do matadouro público	\$500
8. 5 — Lângero ou caprino vivo, por cabeça	\$500

OBSERVACOES:

Todo e qualquer retalhamento de carne para consumo público na cidade, deve ser feito em acongo determinado pela Prefeitura, ficando obrigado à multa de 203000, por cabeça abatida, todo aquelle que contrariar o presente dispositivo.

Tabela F — Aferições

8. 1 — Aferição de pesos, balança ou medida	68000
8. 2 — Por metro	68000
8. 3 — Por peso qualquer que seja a quantidade de grammas	\$500
8. 4 — Por balança grande	105000
8. 5 — Por medida de dez (10) litros	23000
8. 6 — Por balança pequena	68000
8. 7 — Por medida de cinco (5) litros	15000

8. 8 — Idem de um litro	\$500
8. 9 — Cada aferição de terno de medida de líquido	\$3000

Tabela G — Patrimônio

8. 1 — Pôr matrículas de automóvel ou caminhão	700000
8. 2 — Registros, em cadernetas de chauffeurs	23000
8. 3 — Visto em cadernetas de chauffeurs	18000

OBSERVACOES:

Os automóveis e caminhões que não forem matriculados ate 31 de janeiro, de acordo com esta tabela (H) serão apreendidos até o pagamento da respectiva matrícula.

Os automóveis e caminhões matriculados em outros municípios não poderão permanecer mais de cito (8) dias neste município sem refurro de matrícula, sob pena de apreensão ou multa de cincuenta mil réis (60000).

Tabela I — Rendas Diversas

8. 1 — Registro de qualquer nomeação	58000
8. 2 — Por certidão não excedendo de uma pagina	58000
8. 3 — Cada pagina a mais	23000
8. 4 — Busca, cada linha	3200
8. 5 — Imposto de cinco por cento (5%) sobre objetos arrematados em leilão ou hasta pública	58000
8. 6 — Multas criminais e encalhamentos quinzequer, de acordo com o regulamento do Juro civil.	68000
8. 7 — Cinco por cento (5%) sobre fianças, des-	15000

positos ou responsabilidades, cujos termos sejam lavrados perante a Prefeitura.

Tabela J — Taxa de limpeza pública

Esta tabella será cobrada de acordo com o § 3 da Tabella C.

Tabela K — Disposições gerais

§ 1 — Encargos da secretaria, cinco por cento (5%) por alvará de autorização para qualquer fim, que não forem pagos até o fim do anno serão cobrados executivamente no anno seguinte, com multa de cincuenta, por cento (50%), exceptuando os referentes à licença de portas abertas de estabelecimentos comerciais, indústrias, hotéis, bilhares, oficinas de barbeiros, ourives, tambores, ferreiros, alfaiates, cocheiros, gabinete de médicos e dentistas que serão cobrados de acordo com a multa consignada nas observações da Tabella A.

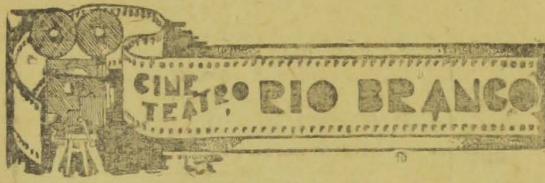
As licenças para comprar fumo e algodão serão pagas sem multa até 31 de outubro, sendo cobradas diariamente com multa de 15% até o fim do anno.

Os volumes tratados no presente orçamento não devem exceder a 75 kilos (cotação por peso) e 8 culas (negócios), sendo o excesso cobrado de acordo com as Tabellas a que se referem.

Prefeitura Municipal de Areia, 7 de janairo de 1935.

Raphael Freire — Secretario.

Jayme de Almeida — Prefeito.



HOJE — Uma sessão, começando às 7,15 horas — HOJE
DOIS LABIOS QUE SE APPROXIMAM... SEDENTOS... SEQUIOSOS... QUEM SERIA CAPAZ DE RESISTIR?

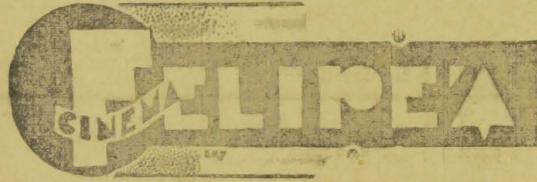
AMOR QUE ENGANA

Um inesquecivel film da R-K-O-RADIO, com GINGER ROGERS, MARION NIXON, JOEL MAC CREA e ANDI DEVINE

Num romance de um rapaz e uma moça que se apaixonaram por engano Um drama de intensa realidade cheio de passagens humanas de factos de todo dia...

Complemento: COUSA DA IDADE DA PEDRA — Desenho

Preços: Adultos \$8000 — Crianças e estudantes \$5000



HOJE — Uma sessão, começando às 7 horas — HOJE
PELA ULTIMA VEZ NESTA CAPITAL O FILM
INTRIGANTE! CURIOSO! NUNCA VISTO! UNICO! INACREDITAVEL!
PHANTASTICO! SENSACIONAL!

O HOMEM INVISIVEL

Está aqui! Ali! Acolá! Uma grandiosa novidade! Infernal! Emocionante! Vítima do seu próprio invento! Enlouquece e aterroriza o mundo!

Causa admiração!

Com CLAUDE RAINS e GLORIA STUART e um formidável elenco de 15 astros!

UM FILM GIGANTE DA "UNIVERSAL PICTURES"

Complemento: JOEAL UNIVERSAL — Revista e — BONECO DE PÃO DOCE — Desenhos animados

Preços: Adultos \$8000 — Crianças e estudantes \$5000

Oriel de Farias
 Photo — Gravador

Serviço de clichés:
 Aceite qualquer encomenda a traçar na "A União"
PREÇOS MODICOS

SOUSA CAMPOS,
grande importador e
exportador de ferragens,
cutelaria e material de
construção.
M. Pinheiro, 107 e 112.



DISTRIBUIDORES:
F. H. VARGA & CIA.
A' venda nos principais Armarinhos, Bars, Pavilhões, etc.

PROFESSOR A. SANTOS

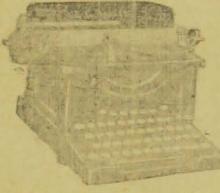
Em seu consultório chiro-astrologico à rua Duque de Caxias n.º 558, desvenda o passado, o presente e o futuro, pelo estudo de vossa leitura e pelas linhas de vosso rosto.

Consultas ao alcance de todos, nos dias úteis, das 8 às 12 e das 2 às 6 horas da tarde.

MACHINAS DE ESCREVER
L. C. SMITH

A MACHINA UNIVERSAL

Toda montada em esferas.
Detentora de todos os records.



ULTIMOS MODELOS

Peçam demonstração aos representantes
— em João Pessoa —
EUGENIO VELLOSO & CIA.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 199

“A GARANTIDORA”

CASA DE PENHORES

A' RUA GAMA E MELLO, 22

Acceita-se em penhor: — Joias, brilhantes, fazendas em corte, fardo ou peça, ferragem, cimento, farinha de trigo, arame farpado, estivas em geral, cofres, pianos, máquinas de costura, escrever, calcular, etc., moveis, apólices federaes e mercadorias em geral, tudo que exprresse valor.

MULTA DE 2:000\$00

A quem infringir o decreto n.º 38, do regulamento das casas de penhores.

Quem fizer penhores clandestinos, está sujeito a dita multa.

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

**CINE-TEATRO
SANTA ROSA**
O CINEMA DOS GRANDES FILMS

A SEMANA DA GARGALHADA
QUE SEMANA!
COLLOSSAL! UNICA!

**CINE
JAGUARIBE**
O “SEU CINEMA”

HOJE — Uma sessão às 7,15 horas — HOJE

Uma phantastica viagem a bordo de um transatlântico que trazia na sua carreg... uma machina infernal...

CHESTER MORRIS

— em —

A MACHINA INFERNAL

(THE INFERNAL MACHINE)

Com GENEVIEVE TOBIN

FOX

Preços — 15000 e 15100.

5.º e 6.º FEIRAS — A WARNER FIRST NATIONAL apresentará

MODAS DE 1934

(FASHIONS OF 1934)

Com WILLIAM POWELL — BETTE DAVIS — FRANK MC HUGH

REPORTAGEM DE ESTOURO
(I COVEN THE WATERFRONT)
— com —
ERNEST TORRENCE — BEN LYON
Produção JOSEPH MC SCHENCK
Complemento — UM DESERTO
PREÇO: — 25200

JACK PAYNE — e a sua maravilhosa orquestra na comedia musical

DEBAIXO DE MUSICA!

UNITED ARTISTS

DIA 9 — RAMON NOVARRO — JEANETTE MC DONALD — “O GATO E O VIOLINO” — OPERETA

INDICADOR

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistência Pública e do Hospital Santa Isabel.
OPERACOES E VIAS URINARIAS
Tratamento médico e cirúrgico das doenças da uretra, prostate, bexiga e rins. Cystoscopias e urethroskopias.
Consultas das 10 às 12 e das 16 às 18 horas.
Consultorio: — Rua Barão do Triunfo, 499.
JOÃO PESSOA

CURSO PARTICULAR — Geny Mesquita avisa os interessados que reabriu seu curso particular no dia 1º de fevereiro e prepara alunas para exame de admissão. Rua Duque de Caxias n.º 25.

PRECISA-SE de uma lavadeira que saiba engomar. Pagase bem. Tratar à rua Iório Piragibe, 513.

SALÃO "JOÃO DA MATTIA"

CABELOS DE SENHORAS, CAVALHEIROS E CRIANÇAS

MAXIMA PERFEIÇÃO E HYGIENE

Trabalhos executados pelos exímios cabellereiros Irineu E. da Silva e Manoel Domingos da Silva.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 406

JÁ' LEU ISTO?

Acceptar-se encomenda para qualquer quantidade pelos melhores preços de: estacas, enxames, varas para faxina, caibros, madeiras para construção e lenha.

A tratar com Barbosa, à rua 4 de Novembro, 333, Tambá ou na Fazenda Caxitú.

PRECISA-SE — De uma boa casa com ôites livres. Tratar na gerencia desta folha.

VENDE-SE a casa n.º 246 na rua de Santo Elias. A tratar com a proprietária à rua Cardoso Vieira, n.º 245.

VENDE-SE seis vacas boas leiteiras com crias novas, bem como oito garrotas e novilhetas, tudo de raga turina e em bom estado.

Tratar com Acrílio Borges, no

ATENÇÃO — Aquelas que quiserem estudar, o professor Corrêa de Araújo avisa que reabriu o seu curso de "Explicação", à praça "B17", n.º 85, que continua a ministrar lições de Português, Inglês, Francês, matemáticas, escrituração mercantil, etc.

Theorização e prática com aplicação gráfica das caixas contábeis. Redação e estilo de correspondência em três idiomas. Tradução, tradução e interpretação de pontas para exames de concurso e preparatório. Ensino intuitivo e moderno de acordo com a nova orientação do Ministério de Educação Nacional.

Preços modestos com 5 aulas por semana.

Na Rua São Miguel, n.º 66, costuram-se vestidos de seda a 10\$000. lingerie 12\$000. Blusa 8\$000 e veste a 5\$000.

MARCHAS CADNAVALESCAS PERNAMBUCANAS

Acha-se à venda na CASA ODEON à rua Maciel Pinheiro, todas as marchas premiadas no concurso da Direção da Marcha, como segue:

TO TE OIANDO, 1.º premio mar-

cha samba MORENA TÚ É MEU FEITICO, 2.º premio marcia carnaval.

CAF NO FREVO MORENA, 4.º premio marcia carnava-

SATANAZ NA ONDA, 1.º premio, marcia frevo.

FURACAO NO FREVO, 2.º premio, marcia frevo.

Procure na CASA ODEON à Rua Maciel Pinheiro.

Piano — Afinação, concertos, colozação de novas cordas, alivjamento dos martins, etc. com Joaquim Claudio, rua de S. Miguel, n.º 113.

PIANOS Essentfelder os melhores do mundo. Vendem-se a prestação. Maciel Pinheiro, 199.

DROGARIA PASTEUR

ALMEIDA E SIMEAO

Drogas e especialidades farmacêuticas, adquiridas nas principais praias do país e do exterior, para a farmácia, a preços especiais.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 218 — João Pessoa — Paraíba.

FARMACEUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS

GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDORES
Barão do Triunfo, 410 — 1.º andar — (Vila da Standard)

JOÃO PESSOA

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.º andar — Tel. 2273

Erig. com a Rua da Aurora

Residencia: AULITOS, 467 — Tel. 2844 — Consultas: de 10 às 13 e de 3 às 6

RECIPE

DOENÇAS DA PELE E VENEREAS

DR. EDSON DE ALMEIDA

ESPECIALISTA

TRATAMENTO POR PROCESSOS ESPECIALIZADOS DE ECZEMAS, ACNE (Espinhos), PYTIRIASIS VERSICOLOR (Picos), ULCERAS, AFECÇÕES DO COURO CABELOUDO, ETC.

Tratamento moderno da Lepra e do Cancer

Rua Duque de Caxias, 504 — Das 14 às 17 horas.

João Pessoa

DR. EDRISE VILLAR

MEDICO OPERADOR

GYNÉCOLOGIA, CIRURGIA E PARTO

Tratamento das hemorroidas e varizes sem operação

ELECTRICIDADE MEDICA

Consultorio: — Rua Duque de Caxias 312 (por cima da Farmácia Vérus).

Consultas das 14 às 16. — Residencia: Rua Epitácio Pessoa, 634.

DR. JOÃO SOARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Ex-interno de serviço de crianças (lactentes) da Crèche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro.

Chefe do Serviço de Higiene Infantil do Estado.

CONSULTAS DIARIAS DAS 10 ÀS 18 HORAS A RUA DIREITA, 312 (POR CIMA DA PHARMACIA VÉRUS).

RESIDENCIA: — RUA PADRE MEIRA, 131.

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnóstico precoce da tuberculose e tratamento pelo-pneumotórax artificial-ciríosferapê-frenicectomia e outros processos modernos.

DOENÇAS DO APP. RESPIRATÓRIO.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 9 1/2 às 11 horas.

RUA BARÃO DO TRIUNFO 400-1º ANDAR. TEL. 315

JOÃO PESSOA

ADVOGADOS

JOÃO SANTA CRUZ

ADVOGADO

DUQUE DE CAXIAS, 603

JOSE' TAVARES CAVALCANTI

ADVOGADO

CAMPINA GRANDE — PARAHYBA

BEL. JOSÉ INÁCIO

RUA JOÃO PESSOA N.º 31

Pernambuco

ARQUIA

Piano — Afinação, concertos, colozação de novas cordas, alivjamento dos martins, etc. com Joaquim Claudio, rua de S. Miguel, n.º 113.

PIANOS Essentfelder os melhores do mundo. Vendem-se a prestação. Maciel Pinheiro, 199.

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultas das 2 às 5 da tarde

Consultorio: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 389

Residencia: — VIDAL DE NEGREIROS, 423

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

CLINICA MEDICA E DOENÇAS DE CRIANÇAS

ELECTRICIDADE MEDICA

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, n.º 312

(por cima da Farmácia Vérus).

De 16 às 18 horas — Residencia: Praça 1817 n.º 181.

TELEPHONE 231.

DR. FRANCISCO PORTO

EX-INTERNO E EX-ASSISTENTE NOS HOSPITAIS DO RIO DE JANEIRO

DOENÇAS DO ANUS E DO RECTO

TRATAMENTO RACIONAL DAS HEMORROIDAS SEM OPERAÇÃO E SEM DOR.

Consultorio: — RUA BARÃO DO TRIUNFO, 474 — 1.º andar.

Diariamente das 14 às 17 horas.

CLINICA DO CIEURGIAO-DENTISTA

DR. ALFREDO DE SÁ

Consultorio e residencia — Rua Duque de Caxias, 614
CIRURGIAO DENTISTA DA ASSISTENCIA PUBLICA MUNICIPAL

CONSULTAS

DIURNAS — diariamente das 13 às 17

NOCTURNAS — Nas terças, quintas e sábados, das 19 às 21.

JOÃO PESSOA

DR. EMILIANO NOBREGA

MEDICO

CLINICA MEDICA. TRATAMENTO DAS DOENÇAS NERVOSEAS E MENTAIS, EPILEPSIA, SYPHILIS E DOENÇAS VENEREAS

Tratamento da syphilis nervosa pela malariotherapya

CONSULTORIO: Rua Barão do Triunfo 474, das 8 às 11 horas

RESIDENCIA: Rua Nova, 177

DR. NEWTON LACERDA

Consultas comuns às segundas-feiras, quartas e sextas, das 9 às 13 horas.

Nos demais dias úteis, só atenderá no consultorio, os clientes em hora, previamente marcada.

CLINICA MEDICA:

Doenças Nervosas e Mentais. Tratamento da Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e a FRENICECTOMIA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 504. TELEFONE, 172.

DR. DAMASQUINO MACIEL

MEDICO ESPECIALISTA

TRATAMENTO MODERNO DAS DOENÇAS DA NUTRIÇÃO (DIABETE, OBESIDADE, ETC.), ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO, RINS E GLANDULAS INTERNAS — REGIMENS ALIMENTARES.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 504 — 1.º ANDAR.

Consultas: — Das 10 às 12 e das 15 às 17 horas.

CLINICA ESPECIALIZADA DE DOENÇAS DA MULHER

TRATAMENTO DAS PERTURBAÇOES GENITAIS PELA HORMONOTHERAPIA TECHNICA

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA

CIRURGIA DA CRIANÇA. CIRURGIA EM GERAL.

CIRURGIA OBSTETRICA

Consultas à hora marcada e diariamente de 14 às 18 horas.

Telephone, 139 — Rua Duque de Caxias, 401.

JOÃO PESSOA

ASYLO DO BOM PASTOR

Da comissão organizadora do Asyl do Bom Pastor recebemos as notícias seguintes:

"A comissão encarregada da fundação de um Asyl do Bom Pastor nesta capital já iniciou os seus trabalhos de propaganda da abnegada obra de beneficência regeneradora, no sentido de conseguir os recursos que se fazem necessários.

Em audiência especial foi recebida pelo exmo. sr. Governador do Estado, dr. Arsenio de Figueiredo, a quem comunicou já é achado de posse o predio da extinta escola de Apprendizes Marinheiros para as quais tem, S. Excia. manifestado vivo interesse para realizar na grande obra a ferro sentir que não duvida que ao seu apoio na altura das necessidades já com o seu conhecimento a existência de institutos dessa natureza em várias cidades dos Estados. Além do de Recife, foi por último fundado um em Iaurá, que é totalmente custeado pelo governo.

Ao Dr. Ligeiro parâgrafo despediu-se agradecendo a comissão, pelo fino trato e atenção, que lhe dispensou o Governador do Estado.

Também nesta semana foi recebida no Palacio do Carmo pelo exmo. sr. Arcebispo Metropolitano, dr. Adauto de Miranda Henriques, a comissão do Bom Pastor, que lhe foi pedir uma benção para o inicio dos seus trabalhos. S. Excia. revinha depois de abordar vários aspectos dessas iniciativas de caridade congratulou-se carinhosamente com a comissão e não se conteve somente em dispensar a benção solicitada, mas mesmo iniciar a lista das contribuições de benemeritos do Bom Pastor com a quantia, em primeira oferta, de um conto de réis.

E' concebida nos seguintes dizeres:

Educação e psychanalyse
Bento Luiz de Quadros Telles

(Copyright da U. J. B., para A União).

A educação, com Durkheim, perdeu seu característico individual, para ser considerada como "fenômeno eminentemente social".

A função da educação é a de socializar a criança. A tese de Durkheim, se nos figura como sendo real e justa.

Colocando a pedagogia dentro da esfera da sociologia, consequentemente dentro da esfera dos fenômenos sociais, elle aproximou-a da psicologia clásica. Com Durkheim pôrem estacionou-se grande número de pedagogos, nesse ambiente criado pelas normas rígidas do experimentalismo da psicologia.

Moderadamente, a escola não tem mais como finalidade, o ensinar a ler e a escrever. Sua missão é mais elevada que hontem. Não basta alfabetização em massa. Alfabetização não é sinônimo de saber nem de cultura. É necessário seleccionar valores.

A escola possui uma tendência para "estandardização". Programmas, métodos, tudo igual e uniforme, o que não é igual nem uniforme é a inteligência, a capacidade, a intuição do aluno. Não obstante, é preciso que elles acompanhem a rotina do curso, como se fossem os certos, também houvessem "estandardização" e todos possuam a mesma capacidade de assimilação e produção.

Foi Ostwald que achou ser "mister mudar radicalmente a nossa pedagogia". Cada geração que surge assimilava a uma "tabula rasa". Os valores ainda estão por ser escrito. A soma de conhecimentos que essa geração adquiriu será maior que os nossos, cada geração traz em si suas aspirações. A missão do professor é de portar essas aspirações e não confundí-las com as nossas não limitadas. Seu destino é e tem que ser maior que o nosso.

Dali o buscar-se o professor apto e o módulo. Esta missão não pode ser conferida a qualquer indivíduo, é a missão deletaria de psicólogos que só conseguem capturar a "ex-criatura", observa Porto Coeli no Euro, assim, a tarefa é de buscar o professor que saiba portar esse módulo e assimilar os outros para cada indivíduo, sendo capaz de determinar a "capacidade" e a "vezada" dos seus alunos. Sendo capaz de auxiliá-los indicando e guilândos no caminho a percorrer para atingir seus objetivos.

A pedagogia é o guru, pois busca dentro da criança a linha orientadora de sua vida. E é preciso provar que os velhos métodos sejam substituídos. A psicologia clásica já com pleno seu ciclo.

Agora é a vez da nova psicologia, é a psychanalyse. Só ela desvenda a razão imensa de inconsciente existente dentro do inconsciente infantil.

Facilita-las as pesquisas para um profundo conhecimento das aptidões da alma cujaquela criança. Auiliará a profecoria a fazer aquillo Gerard Semel diz: "distribuir deserto por especialidade e as especialidades nos voluntários de acordo com o resultado de moderna pedagogia".

Nos dias em que se debate a grande questão, uma ramificação se impõe, consistindo na única maneira de não se tornar um condannamento das nossas esforços. Ela consiste fazer "um renascimento nas artes dos indúndios" responde Jules Jannet. A pedagogia está centrada a missão de ensinar a sociedade. A psychanalyse auxilia a atingir esse caminho. Sua aplicação permitirá a pedagogia cumprir sua grande função socializadora, dan-

a benção do sr. Arcebispo: "Abençoe-nos com prazer a feliz iniciativa da obra do Bom Pastor, destinada à regeneração de mulheres e moças desviadas do bom caminho, que se vai brevemente fundar em a nossa cidade arquiepiscopal, João Pessoa, 20 de fevereiro de 1935. + Adauto Arc. Metropolitano".

Para a comissão do Bom Pastor teve identica generosidade o exmo. sr. Arcebispo Coadjutor, dr. Moysés Coelho, acolhendo-a prazenteramente em sua residencia de S. Bento e inscrevendo, o proprio punho, na lista dos contribuintes a quantia de um conto de réis. S. Excia. revinha abençoando a grande obra de regeneração e os benefícios sociais, augurou-lhe toda sorte de prosperidade.

Completando em 21 de fevereiro corrente 30 anos de sua idade, o exmo. mons. Walfrido Leal, figura destaca e veneranda do clero parahybaano, quis assinalar a passagem do seu grande natalício com o donativo de um conto de réis, offertado ao Bom Pastor.

Com este gesto de caridade, mons. Walfrido fez sentir a comissão que obedecia ao imperativo de uma praxe muito louvável de, por ocasião desse raro acontecimento de regozijo intimo ou familiar, se destinhar a obras pias, ou à pobreza desvalida, certa quantia das economias realizadas.

Primeras contribuições

De d. Adauto de M. Henrique	1:000\$000
De d. Moysés Coelho	1:000\$000
De mons. Walfrido Leal	1:000\$000
De conego Matias Freire	500\$000

do as gerações vindouras a consciência do seu valor e uma noção exacta do seu papel dentro da sociedade.

NA FALTA DE LEITE MATEENO — SO LETTE CONDENADO VIGOR

VIDA FORENSE

Movimento dos cartórios dos dias 22, 23 e 25:

Cartório do escrivão João Franca — Autos conclusos — Foram conclusos ao dr. Juiz de direito da 3.ª vara os autos do inventário do dr. Thomaz de Aquino Mindello; e ao dr. Juiz de direito da 1.ª vara, os autos de inventários de d. Vilelma da Silva Lima.

Mandado de Segurança — Subiu à Corte de Apelação do Estado os autos de agravo do mandado de segurança, que é autor Rubens Cavalcanti de Albuquerque, e reu o Estido da Parahyba.

Cartório do escrivão Carlos Neves de Franca — Ofício recebido — Foi recebido ofício do dr. Juiz de direito da comarca de Planalto, prestando informações sobre a data da prisão do réu Albino de Paula Leite.

Expedição de ofícios — Foram expedidos ofícios aos drs. Juiz de direito da 3.ª vara e Chefe de Polícia, solicitando informações, respectivamente, quanto ao estado do processo do preso David Mario e quanto à data motivo de prisão do paciente Félix Lucio dos Santos.

Ofício recebido — Foi recebido ofício do dr. Chefe de Polícia, prestando informações solicitadas sobre o paciente Félix Lucio dos Santos. O

ESTATUTOS DA EGREJA PRESBYTERIANA

RIANA DE CABEDELO

Art. 1.º — A Egreja Presbiteriana Independente de Cabedelo, organizada a cinco (5) de novembro do anno de mil novecentos e vinte e dois (1922), nessa villa de Cabedelo, Estado da Paraíba, com estatutos registrados no Cartório Especial de Títulos e Documentos, sob n.º 71 folhas 454 a 458, em 28 de novembro de 1933, passa a denominar-se Egreja Presbiteriana de Cabedelo com nova organização, e a reger-se, a partir da data a 123 de fevereiro de 1935, pelos presentes Estatutos.

Art. 2.º — A Egreja Presbiteriana de Cabedelo, com sede à praça Venâncio Neiva n.º 18 em seu templo próprio, nessa villa de Cabedelo, Estado da Paraíba, como corporação religiosa, constitui-se de todos os seus membros professos juntamente com seus filhos batizados de conformidade com a constituição da Egreja Presbiteriana do Brasil a que se filia pela adopção de seus símbolos e litúrgicos, que são — a Confissão de Fé e os catechismos — Maior e Breve; pela aceitação de sua formula representativa expressa no seu Livro de Ordem, e por sua obediência aos concílios superiores, saber: o Presbitero de Pernambuco, e o do Septentrional e a Assembleia Geral da Egreja Presbiteriana do Brasil.

Como sociedade civil, é constituída dos membros professos que tenham attingido a maioridade.

Art. 3.º — Seus fins são a promoção do bem estar espiritual de seus membros e das famílias estas e a preparação do Evangelho, p. dando para os fins adquirir imóveis e defender perante os tribunais civis os direitos que lhe assistam.

Art. 4.º — A Assembleia Geral desta Egreja,

a benção do sr. Arcebispo: "Abençoe-nos com prazer a feliz iniciativa da obra do Bom Pastor, destinada à regeneração de mulheres e moças desviadas do bom caminho, que se vai brevemente fundar em a nossa cidade arquiepiscopal, João Pessoa, 20 de fevereiro de 1935. + Adauto Arc. Metropolitano".

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

— HOJE —

GRANDE PREMIO DE 50:000\$000
NOVO PLANO COM FINAES SIMPLES

PARAHYBANOS! HABILITA-E-VOS, COMPRANDO UM BILHETE DA LOTERIA DO VOSSO ESTADO

A ULTIMA DESCOBERTA DA SCIENCIA: A VITAMINA A

A falta da manteiga e da gema de ovo na alimentação; suas graves consequencias — Moestas terribles de correntes da supressão desses alimentos — Curiosidades da sciencia moderna

(Serviço especial da U. J. B., para A União).

Habecorps — O bel. Osias Gomes impetrhou uma ordem de habecorps em favor de José de Sant' Anna, cuja petição devia mentiramente, foi à conclusão do dr. Juiz de direito da 1.ª vara, a quem foi distribuída e em seguida com vista ao dr. 1.º promotor público.

MELAS! Grande sortimento; grande variedade de tipos. Preço verdadeiramente de reclame. Procure visitar a exposição da "CASA YORK".

ASSOCIAÇÕES

Federacão Espírita Parahybana — Reune, hoje, em assembleia geral, em sua sede sita à rua 13 de Maio n.º 485, a Federacão Espírita Parahybana, a fim de proceder à eleição da diretoria a quem caberá dirigir os destinos da agremiação no corrente anno.

Tatwa Deus e Humanidade — Hoje, às 20 horas, na sede deste Tatwa, à rua 13 de Maio, 277, o prof. Americo Santos realizará uma conferencia subordinada ao tema: "Iniciação Espiritica".

Entrada franca.

POR QUE V. Ex. ainda não cuidou de adquirir um Piano Essenthaler para pagar em prestações médicas? Madel Pinheiro, 199.

Prefeitura Municipal de João Pessoa

A Prefeitura avisa, para conhecimento dos interessados que a ordem de pagamento do funcionalismo aposentados, pensionistas e subvenzionados, do quadro municipal, é a seguinte:

1.º dia útil — Gabinete do Prefeito e Directoria de Expediente e Fazenda.

2.º dia útil — Directoria de Obras e Limpeza Pública e Directoria de Abastecimento.

3.º dia útil — Guarda Municipal.

4.º dia útil — Diretoria de Assuntos Públicos Municipal e Hospital de Pronto Socorro.

5.º dia útil — Aposentados, Pensionistas e Subvenzionados.

Aqueles que não comparecerem á Thesouraria no dia designado para o pagamento de sua classe, só poderão receber depois do ultimo dia útil desse tabuleiro.

— Carnaval!!! Carnaval!!! Artigos carnavalescos só na Casa Americana.

DR. OSWALDO BRAYNER

Diplomado pela Universidade do Rio de Janeiro.

COM PRATICA HOSPITALAR

Clinica Medica

ESPECIALMENTE DOENÇAS DE CRIANÇAS

CONSULTAS DIARIAS DAS 16 ÀS 18 HORAS

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 335

Residencia: — Rua Epitacio Pessoa, 821

Pernambuco, o Synodo Septentrional e a Assembleia Geral da Egreja Presbiteriana do Brasil.

Art. 9.º — A Assembleia da Egreja local se reunirá no menos uma vez por anno, sendo possível no mês de junho ou no de fevereiro, para ouvir o relatorio da Mesa Administrativa acompanhado de parecer da Comissão de Exame de Contas eleita em igual Assembleia do anno anterior, e para eleger nova Comissão de Exame de Contas.

Art. 10.º — Em caso de schisma ou divisão da Egreja, seus bens ficarão por encargo à parte que permanecerem fiéis aos symbolos doutrinários de que trata o art. 2.º e subordinada aos concílios da Egreja Presbiteriana do Brasil, referidos no mesmo artigo, uma vez que estes permanecem fiéis aos mesmos principios doutrinários.

Art. 11.º — Estes Estatutos poderão ser modificados por voto de dois terços dos membros da Egreja em Assembleia Geral, tendo sido ditas modificações apresentadas em Assembleia anterior para serem estudadas; mas os arts. 2.º, 8.º e 10.º, jamais poderão ser alterados de modo a eximir a Egreja de suas relações e obrigações para com a doutrina, a fórmula de governo e os interesses gerais da Egreja Presbiteriana do Brasil.

Approved in Assembleia Geral da Egreja Presbiteriana de Cabedelo, em 23 de fevereiro de 1935.

Pastor:

Joséias Filho Marinho

Presbiteros:

Pedro Alencar de Moura

Ernesto Vieira da Silva

Diáconos:

José Benedicto

Holy Pereira dos Santos

Membros da Egreja

José Julio Vieira da Silva

Hermes Ferreira da Silva